

**GLAUBER EDUARDO NASCIMENTO RIBEIRO SANTOS**

**AS CONFERÊNCIAS DE MINISTROS DE DEFESA DAS AMÉRICAS  
(1995-2008): A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE SEGURANÇA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**2011**

**GLAUBER EDUARDO NASCIMENTO RIBEIRO SANTOS**

**AS CONFERÊNCIAS DE MINISTROS DE DEFESA DAS AMÉRICAS  
(1995-2008): A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE SEGURANÇA**

Trabalho apresentado ao Departamento de História da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para a obtenção do título de Especialista em História e Culturas Políticas.

Orientadora: Professora Priscila Brandão.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**2011**

## RESUMO

As Conferências de Ministros de Defesa das Américas são reuniões propostas para pensar, discutir e definir um novo conceito de segurança para o continente americano. No período histórico definido como Guerra Fria, a concepção de segurança internacional vigente na região esteve direcionada para as decisões políticas e militares balizadas pela Doutrina de Segurança Nacional, a qual incluía a participação efetiva dos militares na política. A partir da década de 1990 buscou-se, por meio de fóruns, conferências, cúpulas e reuniões, rever, construir e delimitar um novo conceito de segurança, assimilando as posições políticas e as prioridades dos países latino-americanos dentro dos blocos regionais, a partir da ampliação do diálogo entre civis e militares, para definir a atuação e a ação política dos países americanos diante dos desafios impostos à segurança do continente.

**Palavras chaves:** Segurança, Guerra Fria, relações civis-militares, ação política, Conferências de Ministros de Defesa das Américas, Ministério da Defesa.

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>1.</b>	<b>POLÍTICA, SEGURANÇA E TRATADOS POLÍTICOS: CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>8</b>
<b>2.</b>	<b>O PENSAMENTO SOBRE SEGURANÇA ENTRE A GUERRA FRIA E O FIM DO SÉCULO XX.....</b>	<b>16</b>
2.1	A SEGURANÇA NO PERÍODO DA GUERRA FRIA.....	18
2.2	OS BLOCOS REGIONAIS NO PERÍODO PÓS-GUERRA FRIA E A CONCEPÇÃO ACADÊMICA (CIVIL) SOBRE SEGURANÇA.....	21
2.3	A CONCEPÇÃO MILITAR SOBRE SEGURANÇA.....	25
<b>3.</b>	<b>A SEGURANÇA NAS CONFERÊNCIAS DOS MINISTROS DE DEFESA DAS AMÉRICAS: A CONSTRUÇÃO DE UM CONCEITO..</b>	<b>29</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>49</b>
	<b>FONTES.....</b>	<b>51</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>52</b>

## INTRODUÇÃO

Com o fim da Guerra Fria, processo político que se prolongou por quase toda a segunda metade do século XX, marcado pela polaridade política-militar entre Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), houve a necessidade de repensar, delimitar e definir conceitos e decisões políticas, na medida em que as novas ameaças já não eram mais tão discerníveis como no período citado.

Segundo o cientista político Sérgio Pistone (1986), tratam as relações internacionais, do “complexo de relações que intermedeiam entre os Estados” (PISTONE, 1986, p. 1089) e que estão relacionadas à necessidade de segurança militar, sendo o Estado um ator decisivo no contexto das relações internacionais, ao assegurar o monopólio e o uso da força. Para o autor, há dois tipos de configuração de força: bipolar e multipolar; a bipolar gerou rigidez das alianças, instabilidade do sistema, tensão constante e dimensão total das guerras. Já na configuração multipolar, os aspectos das alianças possibilitam as médias e pequenas potências a autonomia e a escolha política. Pistone (1986) destaca a relação entre política interna e externa, mostrando a autonomia das políticas externas em relação às estruturas internas, em que as decisões tomadas na esfera externa também atingem a política interna, demandando a configuração de uma força militar forte.

Os instrumentos com que os Estados regulam, por outro lado, tais relações, ou seja, a política de potência, a política de equilíbrio e a guerra (instrumentos que, como se viu, deixam uma certa margem de eficácia às normas de direito internacional), mantêm-se substancialmente os mesmos, excetuados os condicionamentos que a evolução tecnológica exerce sobre os armamentos e sobre a condução da guerra enquanto subsistir a anarquia internacional, isto é, a pluralidade dos Estados soberanos (PISTONE, 1986, p. 1094).

Neste ponto, como as instituições políticas e o sistema interamericano<sup>1</sup> no continente americano criados no período da Guerra Fria, a exemplo da Organização dos Estados Americanos (OEA), do Tratado de Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), da Junta Interamericana de Defesa (JID) e da Escola das Américas, tiveram as suas funções delimitadas com base na orientação política ideológica vigente no período, cremos de suma importância refletir sobre o processo de adequação que estas instituições atravessaram na virada do segundo milênio, identificando quais diretrizes orientaram a definição de uma política orientada para resolução dos então novos desafios aos países americanos.

Segundo Pistone (1986), as decisões políticas dos Estados estão direcionadas à manutenção da hierarquia entre grandes e pequenos, da autonomia das grandes potências e ao equilíbrio para impedir o acúmulo de força por um determinado Estado, desenvolvendo elementos básicos para uma relativa ordem internacional. É neste processo de se pensar uma política externa dos Estados, e uma política hemisférica para a América, que foi elaborada a Conferência de Ministros de Defesa das Américas, realizada pela primeira vez no ano de 1995, em Williamsburg nos Estados Unidos América, e que a partir de 1996 vem mantendo uma periodicidade de encontro a cada dois anos. Tal conferência foi proposta pelos EUA como uma possibilidade para refletir, discutir e propor a construção de novos conceitos e atuação dos países americanos, diante das áreas de segurança e defesa<sup>2</sup>.

Considerando a proposta das Conferências, propomos como objetivo do trabalho analisar a elaboração do conceito de segurança, buscando dentro do possível, avaliar suas implicações políticas, a exemplo dos consensos regionais

---

<sup>1</sup> Define-se como conjunto de instituições, regimes e acordos multilaterais e bilaterais criados a partir da década de 1940. In: PAGLIARI, Graciela de Conti. *Segurança Hemisférica e Política Externa Brasileira: temas, prioridades e mecanismos institucionais*. Dissertação de Mestrado, UFRGS: 2004, 141 p.

<sup>2</sup> Propostas políticas definidas nos Princípios de Williamsburg: “4. Promover la apertura en el debate de los asuntos de defensa” e “6. Promover una mayor cooperación de defensa para responder a las necesidades de seguridad, incluido el narcoterrorismo”. In: CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *I Conference of Ministers os Defense of the Americas*. Declaração de Williamsburg, 1995. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Williamsburg%20Principles.pdf>.

em busca do valor democrático para os países americanos. Com base nesta proposta, o trabalho encontra-se dividido em três capítulos. O primeiro apresenta a importância da política, analisa o conceito de segurança e suas implicações teóricas e políticas, e propõe discutir os tratados políticos como instrumento de poder e orientação política dos Estados. No segundo capítulo aborda-se a concepção de segurança durante e após a Guerra Fria, apresenta os blocos regionais como espaços de relações e decisões políticas entre os Estados, e a concepção de segurança entre civis e militares. No terceiro capítulo ressaltamos a relevância das concepções de segurança delimitadas no primeiro e no segundo capítulo, as cúpulas e os fóruns regionais como espaços de propostas e projetos políticos nos países americanos e a definição conceitual e as implicações políticas do conceito de segurança construído nas Conferências de Ministros de Defesa das Américas.

## 1. POLÍTICA, SEGURANÇA E TRATADOS POLÍTICOS: CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Só há história contemporânea quando política, quer dizer, que coloque problemas de decisão. A ilusão de uma história sem política repousa em um material morto e sem interesse.

Jacques Julliard<sup>3</sup>

Neste capítulo discutiremos a importância da política, a relevância dos estudos sobre segurança e as possibilidades de examinar os tratados políticos como fontes do trabalho historiográfico.

Os estudos em torno da política se consolidam como proposta metodológica na década de 1980, em que ocorre uma dominação burocrática no mundo moderno e o desenvolvimento dos meios de comunicação e de informação, que torna político um grande número de acontecimentos. Para o historiador francês Jacques Julliard (1988), a história política teve uma má reputação entre os historiadores franceses, considerada como história factual, tradicional, simples e negativa e relevando um caráter científico aos estudos do social e do econômico, a história política foi considerada com desconfiança, desinteresse e desprezo.

Para o historiador René Remond (1996), o aumento das atribuições do Estado está diretamente relacionado ao retorno da história política.

À medida que os poderes públicos eram levados a legislar, regulamentar, subvencionar, controlar a produção, a construção de moradias, a assistência social, a saúde pública, a difusão da cultura, esses setores passaram, uns após os outros, para os domínios da história política. (REMOND, 1996, p. 24).

Os setores sociais ao fazerem parte da esfera do político, como a ciência e a cultura, mostram os vínculos do político aos aspectos da vida cotidiana e da

---

<sup>3</sup> JULIARD, Jacques. A Política. In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre (org.). *História: novas abordagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988. p. 186.



prática social, pois “na verdade, o campo do político não tem fronteiras fixas, e as tentativas de fechá-lo dentro de limites traçados para todo o sempre são inúteis” (REMOND, 1996, p. 443). Para Remond (1996), a renovação aconteceu pela pressão externa e pela reflexão crítica dos historiadores, rediscutindo os conceitos clássicos e as práticas tradicionais, pois “de fato, a renovação da história política foi grandemente estimulada pelo contato com outras ciências sociais e pelas trocas com outras disciplinas” (REMOND, 1996, p. 29). Os métodos, as técnicas e os conceitos da sociologia, do direito público, da psicologia social, da psicanálise, da lingüística, da matemática, da informática, da cartografia, da ciência política e da antropologia são relevantes para consolidar a história política dentro das análises historiográficas.

Juliard (1988) sugere pensar a história política pelo prazo e pelo produto. O prazo estaria relacionado à longa duração, em que a sociologia das relações internacionais compreenderia as relações entre coletividades politicamente organizadas e a manutenção da temporalidade sob o olhar da permanência. O produto estaria relacionado ao acontecimento considerado como produtor de estrutura, a análise do poder e das instituições políticas dentro das relações sociais. Para o autor, a história política “se esforça no sentido de relacionar fragmentos de explicação no interior de uma interpretação global” (JULIARD, 1988, p. 184).

Para realçar a autonomia da atividade política, Remond (1996) relata que o político existe por si mesmo, com consciência própria e autonomia suficiente para ser uma realidade distinta. Para o autor, a história política deve ser inscrita numa perspectiva global, sendo importante enxergar o jogo de interesses e reconhecer o fenômeno político para além da lógica racional, em que o historiador do político “constata que o político é o ponto para onde conflui a maioria das atividades e que recapitula os outros componentes do conjunto social”. (REMOND, 1996, p. 447) Ao colocar as instituições como importantes na decisão política e na existência da vida coletiva e delinear uma defesa da política, o autor pretende colocar a história política dentro do status da historiografia francesa, marcando um espaço e relevando-lhe dentro da identidade coletiva e a definindo-a como

“atividade que se relaciona com a conquista, o exercício e a prática do poder” (REMOND, 1996, p. 444).

O autor abre uma perspectiva metodológica para se examinar a política dentro da historiografia, relatando que “enfim, a noção de cultura política, que está prestes a ocupar, na reflexão e explicação dos fenômenos políticos, um lugar proporcional ao vazio que ela acaba de preencher, implica continuidade na longuíssima duração” (REMOND, 1996, p. 35).

Na perspectiva do presente trabalho, a análise da política contribuirá para o entendimento da construção de valores nas declarações produzidas nas Conferências de Ministros de Defesa das Américas.

Neste ponto, os estudos em torno do conceito de segurança ainda têm sido pouco examinados pelos historiadores, predominando a concepção de cientistas políticos, sociólogos e analistas internacionais. A introdução do tema segurança na discussão historiográfica contribui para ampliar a tímida discussão existente sobre o objeto de pesquisa dentro da perspectiva histórica. Ao tratar do tema podemos mostrar deficiências e dificuldades metodológicas, mas aceitamos o risco em prol de um objeto relevante na perspectiva histórica.

Para Patrícia Mara Cabral de Vasconcelos (2007), analista internacional, na perspectiva das relações internacionais, o realismo considera a segurança uma formulação hegemônica do Estado, em que “a segurança é obtida através da ameaça ou do uso da força” (VASCONCELOS, 2007, p. 22), mantendo autonomia na esfera política. Para a autora, o realismo considera o Estado como único ator capacitado para definir o que é segurança.

Como alternativa à proposta realista, a Escola de Copenhague na década de 1980, amparada pela defesa dos princípios de paz, cooperação, ética e apoio humanitário, procurou criar um ambiente internacional mais seguro, expandindo a agenda de segurança para o político, o econômico, o societal e o ambiental, tendo Barry Buzan como seu expoente principal. Dentro da proposta dessa Escola, destaca-se também os conceitos desenvolvidos por Ole Wæver, de securitização e dessecuritização, sobre as quais o autor relata que os atores políticos são os definidores da política de segurança, mediante políticas sociais dissuasivas,

convencendo a sociedade sobre as prioridades de segurança interna e externa de cada país. Buzan, Waever e Wilde, dentro da perspectiva da Escola de Copenhague, ainda analisam os complexos de segurança, mostrando que os problemas de segurança nacional devem ser resolvidos entre os Estados Nacionais, com similaridade de percepção das ameaças que atingem os países<sup>4</sup>.

Vasconcelos (2007) relata que a Organização das Nações Unidas formulou no ano de 1994 o conceito de segurança humana, tendo o foco no indivíduo, em que “a busca é por um ideal de integração e solidariedade entre pessoas” (VASCONCELOS, 2007, p. 43), buscando a qualidade de vida e o princípio do humanismo.

Ao analisar os paradigmas realista e liberal das Relações Internacionais, Felipe José Pilette (2008) divide a perspectiva da segurança destas correntes da seguinte maneira: os realistas a estudam por uma perspectiva clássica e tradicional, interestatais e militar, tendo como premissas o foco no Estado, que dependem dos próprios meios para garantir segurança, com o uso de a força militar e a distribuição do poder entre os Estados. Já a perspectiva liberal institucionalista enfatiza transformações no pós-guerra fria, em que os Estados construíram uma segurança coletiva via cooperação e organizações internacionais, criando mecanismos para fomentar a confiança mútua, a paz e impedir o conflito. “Nesse quadro de redefinição das normas de segurança coletiva, as instituições regionais teriam importante participação” (PILETTI, 2008, p. 33). Para o autor, na perspectiva liberal construtivista ocorreu a ampliação da perspectiva sobre a responsabilidade da segurança, que implicaria ameaças militares e não militares.

Buzan, Waever e De Wilde (1998) acreditam também que o significado da segurança estaria mais no seu uso, na sua prática, na apresentação de uma ameaça como tal, do que na existência “real” e “objetiva” dessa ameaça: essa prática refere-se a um processo intersubjetivo em que o sentimento de ameaça, da (in) segurança, é socialmente construído, dependendo, portanto, da eficácia ou não de um ato discursivo. Assim,

---

<sup>4</sup> A análise sobre a Escola de Copenhague está em: VASCONCELOS, Patrícia Mara Cabral de. *Segurança nas Américas: A difícil construção de um consenso sobre a Segurança Hemisférica - o embate entre a OEA e os interesses nacionais*. Dissertação de Mestrado, Unicamp: 2007, 163 p.

seria importante estudar os grupos que têm autoridade para orientar com sucesso a segurança em cada setor, legitimando as práticas nele desenvolvidas (PILETTI, 2008, p. 35).

Piletti (2008) comenta a teoria dos complexos de segurança como estudo dos subsistemas regionais para a análise da segurança, em que os atores políticos apresentariam percepções e preocupações de segurança interligadas, principalmente no setor militar e político, relevando a importância dos Estados e os conflitos de interesses. O autor mostra que há quatro análises para entender os complexos regionais de segurança: nível doméstico dos Estados na região, as relações interestatais, a interação entre as regiões e o papel dos poderes globais na região. Piletti (2008) relata que no pós-guerra fria desenvolveu-se o conceito de segurança humana, em que a busca era neutralizar as ameaças na vida humana, atribuindo o mesmo valor simbólico e o mesmo uso da força militar, ressaltando que a ampliação do conceito de segurança pode desconsiderar a importância da guerra e do poder militar e perder valor prático nos Estudos Estratégicos.

Joelson Vellozo Júnior (2006), analista internacional, mostra que há uma divergência do conceito de segurança entre significante e significado, pois a partir de 1980, o conceito de segurança ampliou-se a tudo que esteja sob ameaça, sendo uma construção política por meios extraordinários e extremos para contrapor Estado de ameaça ou de vulnerabilidades. Para o autor, segurança é uma resposta a um estado de insegurança, sendo uma perspectiva prática e dinâmica. Para Vellozo Júnior (2006), o conceito de segurança deve estar relacionado à prática política, conferindo-lhe intencionalidade e entendendo a relevância do Estado, em que segurança é “uma prática discursiva que define uma ação em resposta ao estado de insegurança” (VELLOZO JÚNIOR, 2006, p. 24).

O cientista político Marco Cepik (2001) analisa a validade do conceito de segurança nacional no mundo contemporâneo, definindo segurança nacional como “uma condição relativa de proteção coletiva e individual dos membros de uma sociedade contra ameaças plausíveis à sua sobrevivência e autonomia” (CEPIK, 2001, p. 3), sendo uma definição política de responsabilidade de cada Estado, pois tem primazia em definir os objetos de segurança. Para o autor, na abordagem liberal do conceito de segurança nacional há uma afirmação

precipitada de que os estados são inseguros, pois as suas instituições são autoritárias. Já na a “abordagem humana” – definição da Organização das Nações Unidas elaborada no ano de 1994, quando buscava incluir novos temas na agenda de segurança e explicitando as demandas de segurança dos indivíduos – os estados são inseguros, pois as populações são pobres e excluídas. A importância de analisar o debate sobre a construção conceitual sobre segurança é que, conforme comenta Cepik (2001) a concepção de segurança humana orienta a política externa de alguns países, das organizações não-governamentais e das agências multilaterais, obtendo prioridade e tratamento especial, com a securitização de novos temas. O autor cita Barry Buzan para argumentar como a definição de segurança tem implicações e conseqüências políticas: “a ambigüidade e a complexidade da maioria das ameaças tornam inerentemente difícil manter a proporcionalidade das respostas governamentais, o que repõe constantemente a segurança como problema político” (CEPIK, 2001, p. 18).

Adequando-se a proposta de Cepik (2001), ao entender a segurança como um problema político, sugerimos a abordagem teórica sobre os tratados políticos. Novamente, há um risco de termos dificuldades metodológicas, mas torna-se relevante entendê-los.

O professor de direito José Pedro Galvão de Sousa (1998) mostra que um acordo internacional é um contrato celebrado entre Estados com a finalidade de estabelecer ou extinguir direitos, necessitando da ratificação dos órgãos competentes: “os acordos poderão ser bilaterais ou multilaterais, com ou sem prazo de vigência determinado e de natureza vária quanto aos assuntos neles versados” (SOUSA, 1998, p. 9). Para o autor, os tratados devem ser feitos por representantes legítimos e respeitar a praxe diplomática, sendo considerados no Direito Internacional Público, um “ajuste celebrado entre Estados soberanos, mediante documento formal, que retrata as obrigações assumidas pelas partes signatárias” (SOUSA, 1998, p. 536). Sousa (1998) comenta a necessidade de conceituar precisamente na linguagem diplomática para esclarecer os termos.

O termo Tratado é empregado para designar solenes manifestações das vontades exaradas em documentos formais por parte de países

soberanos. Convenção é termo usado, por vezes, como sinônimo de tratado, mas frequentemente caracteriza acordos bi ou multilaterais com vistas a fins específicos: convenções fiscais, aduaneiras, etc. Acordo é expressão empregada, em geral, para regular formas de intercâmbio econômico e cultural. Declaração é o que fazem, em conjunto, dois ou mais Estados estabelecendo normas comuns de comportamento no respeitante à própria atuação no âmbito internacional (SOUSA, 1998, p. 536).

Segundo o cientista político Geoffrey K. Roberts (1972), tratado é um acordo entre duas ou mais partes representantes de entidades nacionais distintas, com finalidades para “a solução de disputas sobre limites; o reconhecimento formal de uma aliança; e os termos e condições dos acordos de paz” (ROBERTS, 1972, p. 243-244). Para o autor, o pacto é um “acordo entre pessoas, grupos ou Estados, para, por exemplo, formalizar determinada aliança” (ROBERTS, 1972, p. 170).

Não obstante a divergência das duas proposições, consideramos inquestionável que os tratados políticos são instrumentos de decisões políticas, que procuram definir atitudes, ações e práticas políticas de determinados Estados em relação a temas variados, pois ao executar ou recusar determinada proposta contida em algum tratado, o Estado acredita ser incapaz de concordar ou aceitar o sugerido. Muito mais do que uma declaração de intenções políticas, os tratados políticos abrangem atuações e determinações políticas a serem seguidas por seus concordantes, que afetarão seus cidadãos, em menor ou maior grau de intensidade, na busca por um consenso ou um valor concebido como importante pelo Estado.

Nesta lógica percebemos as declarações emitidas ao fim de cada Conferência de Ministro de Defesa das Américas como um tratado político, buscando um consenso sobre a temática da segurança para os países americanos e consolidando valores, ações e práticas em torno de decisões políticas dos países membros.

Antes de aprofundar na temática das Conferências de Ministro de Defesa das Américas, analisaremos no segundo capítulo como foi pensada e praticada a segurança durante o período da Guerra Fria, destacando a Doutrina de Segurança Nacional, e após o fim da Guerra Fria, com a emergência dos blocos regionais.

Interessa-nos, ainda, perceber as concepções de segurança analisadas por acadêmicos (civis) e militares.

## 2. O PENSAMENTO SOBRE SEGURANÇA ENTRE A GUERRA FRIA E O FIM DO SÉCULO XX.

*Só é política a relação com o poder na sociedade global*

René Remond<sup>5</sup>

Neste capítulo discutiremos o pensamento sobre a segurança no período da Guerra Fria, a importância dos blocos regionais, e as distinções/consensos na concepção de segurança para civis e militares.

Ao abordar o pensamento sobre segurança no período da Guerra Fria é relevante discutir a teoria das relações civis-militares para compreender a atuação da interação entre os mesmos na política latino-americana.

Segundo o cientista político Samuel Huntington (1996), o caminho para entender a mentalidade militar é a ética profissional, que mantém um padrão universal com as características de cooperação, organização, disciplina e de espírito corporativo, “nesse sentido, a mentalidade militar consiste dos valores, atitudes e perspectivas inerentes ao desempenho da função militar e que se deduzem da natureza dessa função” (HUNTINGTON, 1996, p.79). Para o autor, o militar deve considerar todas as ameaças possíveis, pois a segurança militar não é resolvida, e sim de natureza humana, em que “o fator decisivo é sempre a relação de poder que existe entre os Estados” (HUNTINGTON, 1996, p. 84). Huntington (1996) relata que o militar nem sempre é favorável à guerra, tendo uma atitude pacifista o profissional percebe a guerra como uma atitude e uma decisão política, ressaltando que o controle civil está relacionado à profissão militar aos fins da política, quando as funções militares são representativas, reivindicando a segurança militar dentro da máquina do Estado; consultiva, analisando as implicações da ação política do Estado; e executiva, para executar as decisões do Estado relativa à segurança nacional, “a responsabilidade da profissão é fortalecer a segurança militar do Estado” (HUNTINGTON, 1996, p. 82).

---

<sup>5</sup> REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 444.



Huntington (1996) argumenta que há duas alternativas para a existência do controle civil diante dos militares: o controle civil subjetivo e o controle civil objetivo. O autor relata que o controle civil subjetivo maximiza o poder civil, envolvendo as relações de poder entre grupos civis, em que os militares são o espelho do Estado e gerando a possibilidade de sua participação na política. Huntington (1996) comenta que o controle civil objetivo, pelo contrário, já maximiza o profissionalismo militar, transformando os militares em instrumentos do Estado, tornando-os inúteis e neutros politicamente. O autor mostra que para efetivar o controle civil objetivo é relevante praticar o poder civil, como a capacidade de controlar o comportamento das pessoas pela extensão e pelos tipos de autoridade e influência. Para Huntington (1996) as ideologias civis compatibilizam ou hostilizam a ética militar, o controle civil objetivo é compatível de acordo com a ideologia praticada pelo Estado, entendendo a ideologia política como “é um conjunto de valores e atitudes orientados em torno dos problemas do Estado” (HUNTINGTON, 1996, p. 108).

Ideologias antimilitares têm florescido em sociedades ocidentais e as demandas de segurança militar ou simplesmente o desejo de poder têm obrigado muitos indivíduos e grupos militares a exercer um papel dominante em seus governos. Entretanto, eles só têm sido capazes de fazê-lo ao abandonarem a perspectiva militar (HUNTINGTON, 1996, p. 115).

Neste ponto, Huntington (1996) argumenta que o militar, ao participar politicamente das decisões dentro do Estado, abandona a ética militar, pois esta não corrobora com a participação militar na política. Por outra perspectiva, o cientista político Morris Janowitz (1967) relata que a imagem civil sobre a instituição militar permanece arraigada no passado, principalmente pela desinformação. O autor comenta que a oficialidade profissional se constituiu após os anos de 1800, desenvolvendo um sentido de identidade grupal e de administração interna, desenvolvendo o seu argumento diante das forças armadas norte-americanas no século XX, percebendo na especialização o elemento para a profissionalização. Em relação à participação e a orientação política, Janowitz (1967) mostra que com a crescente concentração de especialistas técnicos nas

forças armadas, o comandante militar deve adquirir orientação política, entendendo-a com dois significados: interno e externo. O interno está relacionado à influência militar nas decisões civis, e o externo ressalta os militares no equilíbrio internacional e no comportamento dos Estados.

Em suma, a nova doutrinação parece designada a proporcionar ao profissional militar pontos de vistas sobre muitos assuntos políticos, sociais e econômicos, opiniões que ele se sente obrigado a formar em resultado de sua nova função, e às quais esperava-se que ele fosse indiferente no passado (JANOWITZ, 1967, p. 20).

Para Janowitz (1967) os civis, ao fracassarem na tentativa de agir com coerência no controle da instituição militar, ampliaram a participação política nacional dos militares, exigindo maiores recursos econômicos e humanos, em que “o reconhecimento dos atributos especializados da profissão militar proporcionarão uma base realista para se manter a supremacia política civil sem destruição da necessária autonomia profissional” (JANOWITZ, 1967, p. 23).

Ao delimitar o controle civil objetivo como único capacitado para manter o profissionalismo militar e neutralizar os militares politicamente, Huntington (1996) sugeriu que fosse inibida qualquer participação política pelos militares. Enquanto que no argumento de Janowitz há uma relativização da participação política dos militares, reconhecendo a necessidade destes se orientarem politicamente para participar da vida social e consolidar a autonomia profissional.

Partindo das orientações propostas por Huntington e Janowitz, percebemos que a análise de Huntington feita na década de 1950 foi relevante para uma leitura da atuação civil sobre os militares nos Estados Unidos. E na América Latina, como veremos a seguir, foi feita uma prática intervencionista militar na política.

## 2.1 A SEGURANÇA NO PERÍODO DA GUERRA FRIA.

Para o historiador Edwin Lieuwen (1964), a participação política dos militares na América Latina seria por eles justificada pela rápida transformação e a

crise social, a partir do o desmoronamento progressivo da ordem tradicional. Ou seja, intervinham para preservar a ordem interna e promover a justiça social nos países. Para o autor, dois fatores contribuíram para a convergência dos interesses dos militares a terem objetivos políticos e assumirem o poder: a) incapacidade do governo civil e b) a ausência de guerras internacionais. Lieuwen (1964) relata que após a segunda guerra, os movimentos militares reformistas promoveram a democracia, o desenvolvimento social e a transformação econômica, realizando progresso material, estimulando industrialização, desenvolvimento das comunicações e obras públicas, em defesa de um patriotismo que motivou as intervenções militares, “os regimes reformistas foram obrigados a limitar suas atividades a assuntos não militares” (LIEUWEN, 1964, p. 25). No entanto, como bem observa o autor, a percepção militar dos problemas nacionais foi deficiente, pois os governantes militares revelaram pouca competência no tratamento dos problemas econômicos nacionais e com as exigências das forças armadas com os elevados orçamentos. Lieuwen (1964) argumenta que a ditadura militar levava a corrupção e ao enriquecimento ilícito, em que “o militarismo destruiu a verdadeira função militar das forças armadas, solapando sua capacidade de defender o país e preservar a ordem interna” (LIEUWEN, 1964, p. 35) constituinte do profissionalismo militar.

Segundo o sociólogo João Roberto Martins Filho (2005) houve após a Segunda Guerra uma colaboração militar entre as forças armadas dos Estados Unidos da América e dos países da América Latina, conservando as relações bilaterais entre os chefes militares, em que os Estados Unidos da América estariam preocupados com a segurança continental, ao passo que os países latinos americanos reivindicavam ajuda econômica. Para o autor, o avanço da aliança militar bilateral ocorreu com a assessoria militar, a criação da Escola Superior de Guerra no Brasil e o fornecimento de armas, treinamento e doutrinação de oficiais latinos americanos. Martins Filho (2005) argumenta que a política militar dos Estados Unidos para os países da América Latina era direcionada a manter a segurança e a ordem interna, bem como prevenir atividades subversivas, com o treinamento para cimentar a doutrina militar

hegemônica no continente, inspirada no profundo anticomunismo como único alvo da política governamental, na qual a política externa americana concretizava-se na defesa dos países da submissão soviética.

Segundo o cientista político Nilson Borges (2003), o conceito de segurança nacional aparece após a Segunda Guerra, mas já havia uma preocupação desde a década de 1930 em formar uma mentalidade com os interesses patrióticos e com o objetivo de “treinar pessoal de alto nível no sentido de exercer funções de direção e planejamento da segurança nacional” (BORGES, 2003, p. 20). Para o autor, a Escola Superior de Guerra criada em 1949 foi o bastião do anticomunismo, defensora do livre comércio e tinha como solução dos problemas do país o desenvolvimento e a segurança<sup>6</sup> instrumentalizados na Doutrina de Segurança Nacional, colocando os militares como atores dirigentes e hegemônicos no cenário político, intervindo e tomando posse da política e construindo um novo profissionalismo militar que forneceu “o conteúdo doutrinário e ideológico para a conquista e a manutenção do poder em 1964” (BORGES, 2003, p. 17).

Criada na época da guerra fria, nascida do antagonismo leste-oeste, a Doutrina de Segurança Nacional fornece intrinsecamente a estrutura necessária à instalação e à manutenção de um Estado forte ou de uma determinada ordem social (BORGES, 2003, p. 24).

Borges (2003) argumenta que a Doutrina de Segurança Nacional, tendo como elemento fundamental o conflito ideológico permanente e uma concepção de segurança coletiva e guerra interna estabeleceu um pensamento belicista do processo social, com a guerra psicológica para aniquilar moralmente o inimigo, criando o silêncio e mantendo coesão e espírito de grupo, em que “a guerra

---

<sup>6</sup> Marco Cepik (2001) relata que é importante entender o binômio criado pela Escola Superior de Guerra: desenvolvimento e segurança. “Mesmo assim, é importante destacar que o binômio desenvolvimento e segurança, características dos regimes autoritários na América Latina nas décadas de sessenta e setenta, implica na verdade a construção de ‘capacidades’ nacionais e desempenhos específicos em duas áreas muito diferenciadas. Os ganhos em desenvolvimento não se traduzem automaticamente em ganhos de segurança, como se isso pudesse ocorrer independentemente das escolhas políticas concretamente encaminhadas pelos governantes no que diz respeito às políticas externa e de defesa” (CEPIK, 2001, p. 12).

interna ou a eliminação do inimigo interno passa a ser uma estratégia imposta pelos imperativos da segurança nacional” (BORGES, 2003, p 28).

Objetivamente, a Doutrina de Segurança Nacional é a manifestação de uma ideologia que repousa sobre uma concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais (BORGES, 2003, p. 24).

## 2.2 OS BLOCOS REGIONAIS NO PERÍODO PÓS-GUERRA FRIA E A CONCEPÇÃO ACADÊMICA (CIVIL) SOBRE SEGURANÇA.

Com a crise do sistema bipolar houve uma necessidade de se repensar a lógica da segurança e o papel que as potências continuariam a exercer no cenário internacional. A reconfiguração no pós-Guerra Fria deu ímpeto ao regionalismo, reduzindo a capacidade de intervenção das superpotências, assim como diminuiu sua capacidade de exercer pressões econômicas. Há três grupos que explicam a emergência do regionalismo: o primeiro, constituído de realistas e neo-realistas, que defende que o regionalismo é análogo às políticas de formação de alianças, sendo uma resposta aos desafios externos, como o político e a concorrência econômica; o segundo grupo, constituído por neo-funcionalistas e transnacionalistas, defendem que níveis elevados de interdependência regional colocariam em movimento um processo de cooperação, o qual levaria finalmente à integração política, salientando a relevância das instituições políticas para desenvolver a coesão regional via barganhas intergovernamentais encadeadas<sup>7</sup>. O terceiro grupo, formado por liberais e neo-funcionalistas, percebe o regionalismo como constituído por traços internos em comum, como a etnia, raça, idioma,

---

<sup>7</sup> As instituições supranacionais acabariam por ser vistas como o meio mais eficaz para resolver problemas comuns, começando com as áreas técnicas e não controversas até transbordar para o reino da alta política, levando a uma redefinição da identidade de grupo em torno da unidade regional. In: HURRELL, Andrew, apud ANPOCS. *Os blocos regionais nas Américas*. [s.a.]. Tradução: João Roberto Martins Filho do Departamento de Ciências Sociais da Universidade de São Carlos. Disponível em: <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_22/rbcs22\\_06.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_22/rbcs22_06.htm)>. Acesso em: 25 jul. 2010.

religião, cultura, história, e consciência de uma herança comum, sendo importante para a crescente cooperação entre os Estados de uma região.

Nas Américas houve uma ausência de alternativas de política exterior no fim da Guerra Fria, que não trouxe muita possibilidade de autonomia para a América Latina, pois o discurso dominante abandonou a hegemonia em favor da parceria e cooperação. A partir daí, o que houve foi uma retórica de promoção da democracia e os dilemas dos países latinos americanos para a área de segurança passariam a ser sanados na medida em que fosse dada atenção ao desenvolvimento econômico, à autonomia política, ao meio ambiente, à democratização e à construção de comunidades de segurança<sup>8</sup>.

Segundo o cientista político Adrian Bonilla (2010), a formação de um bloco regional é um avanço na integração do continente, em que o surgimento e a crescente relevância respondem a três fatores primordiais: o esgotamento do sistema interamericano, a debilidade dois eixos tradicionais de integração regional com propostas políticas, econômicas e ideológicas diferentes e o retorno do Estado gerando uma reinstitucionalização regional. O autor ao analisar a formação da Unasul, comenta que a crise do multilateralismo nas organizações multilaterais efetivou-se por não darem conta dos fatos e dos acontecimentos políticos, pois estão voltadas para uma idéia de integração liberal com prioridades econômicas. Bonilla (2010) relata que as reformas neoliberais foram de difícil aplicação no regionalismo sul-americano no comércio e a Unasul surge como alternativa para construção de fóruns de articulação política. O autor destaca como o retorno do Estado levou a uma nova integração relacionada à vontade política e à diplomacia presidencialista.

---

<sup>8</sup> Mas mais importante é o fato de que as potências hegemônicas procuraram evitar a força coercitiva direta: em primeiro lugar, através da criação e manutenção de regimes e instituições que não apenas estabelecem agenda como decidem a que temas deve-se dar importância e como eles devem ser tratados; em segundo, através da provisão de benefícios para os parceiros mais fracos; e em terceiro, por meio do cultivo consciente de valores comuns destinados a legitimar a autoridade. In: HURRELL, Andrew, apud ANPOCS. *Os blocos regionais nas Américas*. [s.a.]. Tradução: João Roberto Martins Filho do Departamento de Ciências Sociais da Universidade de São Carlos. Disponível em: <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_22/rbcs22\\_06.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_22/rbcs22_06.htm)>. Acesso em: 25 jul.

Todos estos casos de interacción sudamericana parecen sugerir una mayor dinámica entre los países de la región, lo que aleja gradualmente a América del Sur del *statu quo* de las últimas décadas, bien sea por las demostraciones de amistad como de franca hostilidad en los países que la conforman. Este proceso conlleva el retorno de la *política* como elemento fundamental de las relaciones internacionales del subcontinente y la disminución de la mediación de los Estados Unidos (o de las instituciones interamericanas con sede en Washington) en los procesos de relacionamiento de los estados sudamericanos (BONILLA, 2010, p. 28).

Mônica Herz (2002) demonstra que com o fim da Guerra Fria, as instituições criadas no período foram repensadas e os novos mecanismos criados - fóruns privilegiados a exemplo da Conferência dos Ministros de Defesa das Américas, o Comitê de Segurança da Organização dos Estados Americanos, a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, Junta Interamericana de Defesa - oferecem uma oportunidade para debater, definir e institucionalizar o novo conceito de segurança, baseado na confiança mútua e nas missões de paz. A autora relata que houve mudanças significativas entre os Estados Unidos e a América Latina, estreitando laços econômicos, de cooperação, investimentos e comércio limitados aos interesses da política externa americana com a percepção das novas ameaças expandindo o conceito de segurança e gerando incerteza no mundo, tendo como estratégia a busca de cooperação na área militar e na defesa da democracia. Herz (2002) comenta a política de segurança unilateralista dos Estados Unidos com o financiamento das operações antidrogas no continente, militarizando o combate, usando a força e a participação dos militares na América Latina, dificultando a jurisdição e a atuação entre civis e militares.

Segundo a cientista política Graciela de Conti Pagliari (2004) na década de 1990 as prioridades para os países latino-americanos estariam definidas na segurança coletiva<sup>9</sup>, no comércio regional, na defesa da democracia e na proteção aos direitos humanos. A autora acrescenta que as demandas de segurança para os países latino-americanos são as “questões econômico-sociais como pobreza extrema, exclusão social, degradação ambiental e saúde” (PAGLIARI, 2004, p.

---

<sup>9</sup> Para a autora, os mecanismos de segurança coletiva estão definidos na “obrigatoriedade de que controvérsias e conflitos entre os países do continente sejam resolvidos por meios pacíficos” (PAGLIARI, 2004, p. 51).

94). Para a autora, na década de 1990, a esfera militar e o Estado não eram os únicos atores na conceituação e na definição da segurança<sup>10</sup>, havendo uma participação das organizações civis, em que os países da América Latina buscariam a resolução dos problemas de segurança entre grupo de estados, dentro de um padrão de política com uma agenda de segurança fragmentada e diversificada de interesses.

Pagliari (2004) comenta que os mecanismos coletivos de segurança hemisférica permaneceram inalterados com o fim da Guerra Fria, a Junta Interamericana criada em 1942 para planejar a defesa do hemisfério contra as agressões externas; o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, instituído em 1947 com o objetivo de opor a ameaça comunista com um pacto de segurança e defesa coletiva; a Organização dos Estados Americanos com a permanência de princípios fundamentais da segurança coletiva instituídos em 1948 e o Colégio Interamericano de Defesa com a função de preparar pessoal civil e militar para cargos de responsabilidade<sup>11</sup>.

O Sistema Interamericano mostrou-se, ao longo do tempo, ineficaz para dar uma resposta positiva às necessidades da região, mais ainda nesse momento em que as ameaças tradicionais perderam espaço na agenda norte-americana para outras de caráter mais fluído e em que as temáticas têm sido tratadas bilateralmente, permitindo pouco espaço para os organismos de concertação, e reduzindo ainda mais o já estreito campo de ação (PAGLIARI, 2004, p. 42-43).

Para Vasconcelos (2007) uma alternativa para entender as diferentes agendas de segurança entre os países americanos seria a análise dos livros brancos de defesa e das políticas de defesa<sup>12</sup>. A autora analisa as políticas de

---

<sup>10</sup> Segundo Piletti (2008) a inspiração liberal institucionalista enfatiza transformações no pós-Guerra Fria com a construção da segurança coletiva pela cooperação e organizações internacionais.

<sup>11</sup> Pagliari mostra que os questionamentos sobre a efetividade, a legitimidade e a eficiência do sistema interamericano surgem por que “as questões eminentemente de defesa cedem lugar para as de segurança” (PAGLIARI, 2004, p. 57).

<sup>12</sup> A autora considera que “um LBD deva ser um marco de referência nos assuntos relativos à defesa e à segurança do Estado. A visão e os objetivos do governo e anseios da população em torno do tema devem ser expostos de modo claro” (VASCONCELOS, 2007, p. 91), confirmando compromisso do governo na esfera bilateral, multilateral e regional e expondo interesses e demandas dos grupos sociais. E “a Política de Defesa, por sua vez, é uma política de Estado, não de governo. Dessa forma, possui uma visão de longo prazo que deve perdurar independentemente de quem esteja governando. A política, idealmente, deve estar certa de sua credibilidade perante a



defesa e os livros brancos dos Estados Unidos da América e do Canadá, do Brasil e da Argentina, da Colômbia, do Peru e do Equador. Vasconcelos (2007) relata que os Estados Unidos defendem os ideais de democracia e liberdade e tem como principal ameaça o terrorismo; o Canadá defende os ideais de paz, cooperação e democracia e tem como principais ameaças imigração, governabilidade, conflitos e Estados inoperantes<sup>13</sup>; o Brasil defende os ideais de colaboração para a paz e segurança internacional e tem como principais ameaças à cobiça internacional aos recursos naturais, a Amazônia e os delitos fronteiriços; a Argentina defende o ideal de democracia e tem como principais ameaças o crime organizado, o terrorismo e os danos ao meio ambiente; a Colômbia defende os ideais de pluralismo, direitos humanos e democracia e tem como principais ameaças a incapacidade histórica do próprio Estado em firmar suas instituições democráticas e as organizações armadas ilegais; o Peru defende os ideais da proteção do ser humano, da democracia e da governabilidade e tem como principais ameaças os efeitos do conflito interno na Colômbia; e o Equador que defende os ideais de Direitos Humanos e Estado de Direito e tem como principais ameaças o narcotráfico, a corrupção, o crime transnacional, o terrorismo e a pobreza. As observações feitas por Vasconcelos delimitarão a parte teórica a ser analisada no capítulo direcionado a análise das declarações emitidas nas Conferências de Ministros de Defesa das Américas.

### 2.3 A CONCEPÇÃO MILITAR SOBRE SEGURANÇA.

Segundo o Coronel Ivan Carlos Weber Rosas (2004), a partir de 1990 há novas feições do conflito interno com os problemas de segurança não tradicionais de natureza global, como: desastres naturais, narcotráfico, segurança pública, terrorismo e aspectos difusos, com o surgimento de atores e forças

---

sociedade, além de ser consistente embora, com algum grau de flexibilidade, possibilitando adaptações devido a mudanças no cenário nacional e mundial” (VASCONCELOS, 2007, p. 92).

<sup>13</sup> Para a autora, os Estados Unidos e o Canadá consideram Estados fracos e inoperantes aqueles em que se “permite que ameaças como a corrupção, crime organizado, terrorismo, ingovernabilidade atinjam os países. A solução estaria no fortalecimento do Estado Democrático de Direito” (VASCONCELOS, 2007, p. 122).

transnacionais. Ainda, “o cenário é composto também por forças e atores autônomos, totalmente independentes dos Estados tais como: o mercado; as organizações internacionais; as empresas transnacionais e mesmo os indivíduos” (ROSAS, 2004, p. 9), sendo um desafio para os países a identificação, a classificação e a definição de ameaças para caracterizar a funcionalidade das forças armadas. Há uma mudança de mentalidade para as forças armadas na segurança interna, em que as concepções castrenses de segurança nacional baseadas no desenvolvimento econômico e social que geraram as intervenções políticas no período da Guerra Fria na América Latina devem ser repensadas com a necessidade de missões, reestruturando e organizando o pensamento militar e difundindo valores cívicos para a Nação<sup>14</sup>.

Para Rosas (2004), no pós-Guerra Fria os desafios em segurança e defesa tradicionais, associados às novas ameaças, problemas estruturais, sociais, econômicos e políticos, e à precariedade das instituições do Estado, levam a uma revitalização dos conceitos em busca de integração e aproximação entre diplomatas e militares para a construção da confiança mútua. O autor relata que as forças armadas na segurança interna devem ser subordinadas à política, sendo instrumento de manutenção política e social e participante ativa do desenvolvimento nacional.

Segundo Darc Costa (1999), ex-coordenador do Centro de Estudos da Escola Superior de Guerra, a segurança deve preceder uma política de defesa, por ser uma questão estratégica. O autor destaca que após o fim da Guerra Fria houve uma priorização das questões econômicas internacionais e a emergência de potências políticas regionais. Costa (1999) comenta que a política externa e a política de defesa são complementares e devem ser praticadas por um sistema de segurança coletivo, compartilhado e cooperativo, desenvolvido e discutido em fóruns de poder na busca por um pacto de defesa comum no Mercosul. Para o autor, “o Mercosul, como instituição política, transformou-se institucionalmente em

---

<sup>14</sup> Dentro da teoria das relações civil-militares, o autor relata que a função das forças armadas na sociedade civil de “As novas ameaças e as missões decorrentes devem limitar-se ao apoio logístico, de inteligência e de comunicações às forças policiais” (ROSAS, 2004, p. 36), delimitando o campo de atuação dentro da segurança interna, afastando-se da segurança pública.

um elemento de estabilidade e, pelos interesses que vem gerando, é um poderoso instrumento de combate a qualquer possível fragmentação na região” (COSTA, 1999, p. 139). As estratégias de dissuasão pela participação em fóruns de poder relacionam a segurança, o desenvolvimento e a justiça social<sup>15</sup> mostrando a vontade nacional, a força militar e a autonomia estratégica como um pacto de defesa comum para o Mercosul e a América do Sul.

Segundo o General Rui Monarca da Silveira (2004), o término do conflito bipolar evidenciou o unipolarismo dos Estados Unidos como potência global e a existência de potências de expressão regional, trazendo equilíbrio para as relações de força, em que os Estados Unidos tentaram “incorporar à segurança coletiva interamericana à moldura dos seus interesses na área de defesa” (SILVEIRA, 2004, p. 168). O autor relata que segurança é uma necessidade e um direito do ser humano em nível individual; em nível coletivo, a busca da segurança deve conter ameaças, pois segurança requer um estado de proteção. Neste ponto, o autor aceita a definição de segurança proposta pela Escola Superior de Guerra:

O estado de garantia da sobrevivência e estabilidade dos indivíduos, comunidades, nações e grupos de nações, em clima que permita o seu desenvolvimento e a realização do seu potencial, em um ambiente saudável para as gerações presentes e futuras (SILVEIRA, 2004, p. 170).

Silveira (2004) destaca que os Estados Unidos pretendem transformar as forças armadas latino-americanas em guarda hemisférica, capacitada para combater o crime, o narcotráfico, a degradação do meio ambiente e atuar nas missões de paz, pois “os conceitos de segurança e de defesa, em face dessas ameaças, devem incorporar novas concepções, ao lado dos conceitos tradicionais de soberania, autodeterminação e identidade nacional” (SILVEIRA, 2004, p. 168), quando a competência das forças armadas está em combater os delitos que

---

<sup>15</sup> Segundo Costa “o conhecido binômio segurança-desenvolvimento necessita ser transformado em um trinômio, pela anexação do conceito de justiça social. Em decorrência do seu atual estágio de retardatários, está claro que, tanto o Brasil quanto a Argentina ainda deveriam priorizar seus gastos em desenvolvimento e assistência social *vis à vis* de seus gastos com a segurança” (COSTA, 1999, p. 149).

constituem crime militar e a missão de defesa da pátria envolvendo ações, atitudes e medidas.

Ao percebemos como foi pensado a segurança durante e após a Guerra Fria, a função dos blocos regionais e a concepção civil e militar sobre segurança, analisaremos pelas Conferências de Ministros de Defesa das Américas quais são as concepções de segurança defendidas pelos Ministros de Defesa, as funções dos fóruns e cúpulas na construção do conceito de segurança, e quais os valores são construídos pelas declarações ao fim de cada Conferência de Ministro de Defesa das Américas para a manutenção e consolidação de espaços para pensar, discutir e definir o conceito de segurança.

### 3. A SEGURANÇA NAS CONFERÊNCIAS DOS MINISTROS DE DEFESA DAS AMÉRICAS: A CONSTRUÇÃO DE UM CONCEITO.

A década de 90, por conseguinte, evidencia a apreensão com o novo contexto de segurança hemisférica.

Patrícia Mara Cabral de Vasconcelos<sup>16</sup>

A análise das Conferências de Ministros de Defesa das Américas possibilita construir uma percepção de quais instrumentos políticos têm sido utilizados para o debate e a construção do conceito de segurança pelos países americanos a partir do fim da Guerra Fria? Qual conceito de segurança os Ministros de Defesa pretendem construir nas Conferências? Quais os valores consolidam a participação regional dos países aos projetos políticos delimitados pela temática da segurança? São questionamentos que examinaremos neste terceiro capítulo.

Segundo Mônica Herz (2002) a partir das novas ameaças definidas pela política estadunidense pós-Guerra Fria<sup>17</sup>, as instituições anteriormente criadas foram revistas, oferecendo uma nova ênfase na cooperação multilateral com o fortalecimento regional, como a cooperação hemisférica no campo da segurança, com a confiança mútua, a cooperação no campo da defesa e o novo papel dos militares.

A criação de novos mecanismos *ad hoc* de concerto, além das mudanças realizadas no âmbito da OEA nos últimos dez anos, refletem esta perspectiva. Os mecanismos de cooperação multilateral, como a Cúpula das Américas, a OEA, a Junta de Defesa Inter-Americana, as Reuniões de Ministros da Defesa das Américas serão fóruns

---

<sup>16</sup> VASCONCELOS, Patrícia Mara Cabral de. *Segurança nas Américas: A difícil construção de um consenso sobre a Segurança Hemisférica - o embate entre a OEA e os interesses nacionais*. Dissertação de Mestrado, Unicamp: 2007, p. 70.

<sup>17</sup> Herz comenta que “A definição de ameaças à segurança do Estado e da nação norte-americana ao final da década de 1990 incluía: a agressão a Estados, em particular, aqueles que adquirem armas de destruição em massa; ameaças transnacionais, como organizações terroristas e criminais; a difusão de tecnologias perigosas associadas às armas de destruição em massa; Estados falidos ou aqueles que “sucumbem” à disputas religiosas, culturais, raciais ou tribais; serviço de inteligência de outros países e o possível acesso a segredos diplomáticos, tecnológicos, econômicos ou comerciais americanos, e problemas ambientais e de saúde” (HERZ, 2002, p. 86).

privilegiados pelas três primeiras administrações do pós-Guerra Fria. Observa-se uma tentativa de fornecer um novo sentido ao sistema de segurança hemisférico (HERZ, 2002, p. 88).

Segundo a cientista política Suzeley Kalil Mathias (2004), as reuniões de cúpula são mecanismos para superar dificuldades e estabelecer uma base comum para a tomada de decisões nas áreas de segurança e defesa das Américas. Para a autora, o novo multilateralismo caracterizar-se-ia por fatores como a superação da bilateralidade imposta pela Guerra Fria, a globalização e o crescimento das comunicações, gerando a entrada de novos atores em cena, e o estabelecimento de governos democráticos, com o afastamento das Forças Armadas das decisões política, tendo como característica a operacionalização de um diálogo efetivo e direto entre as altas autoridades estatais, em que a perenidade e a periodicidade são relevantes para a consolidação e delimitação de propostas e projetos políticos.

Mathias (2004) destaca os problemas enfrentados nas cúpulas: a falta de coordenação ativa e o trabalho realizado em função do curto prazo para a efetivação das políticas nos países membros<sup>18</sup>. A partir da concepção descrita acima, começaremos por analisar as declarações publicadas ao fim de cada Conferência de Ministro de Defesa das Américas, reuniões que continuam acontecendo com a periodicidade de dois anos.

Na análise de Vasconcelos (2007) a Cúpula das Américas visa o estabelecimento de valores e compromissos comuns, com o objetivo de pacificar e desenvolver o hemisfério, com ênfase na democracia. As Reuniões de Ministros de Defesa das Américas reafirmariam os compromissos contidos na carta da Organização dos Estados Americanos, elucidando as novas ameaças e contribuindo para a definição de um novo papel para as forças armadas.

---

<sup>18</sup> Neste caso, as Declarações não expressam acordos formais, mas sim o desejo dos países em implementar decisões acordadas entre eles. In: MATHIAS, Suzeley Kalil. Cúpulas e Segurança na América: uma visão brasileira. In: *Proceso de Cumbres: Governabilidad, Seguridad y Participación de las OSCs*, 2004, Santiago do Chile. Disponível em: <<http://www.resdal.org/experiencias/flacso-proccumbres-suzeley.htm>>. Acesso em: 30 de ago. de 2010. As observações feitas por Mathias são relevantes, contudo, acredito ser necessário aprofundar mais as discussões em torno dos tratados políticos, pois percebo uma simplificação da discussão ao conceituá-lo como carta de intenções, quando a proposta é percebê-lo como representação e valores políticos que exercerão influência na atitude e no comportamento da sociedade.

Realizada entre os dias 24 e 26 de julho de 1995, em Williamsburg, nos Estados Unidos da América, a primeira Conferência dos Ministros de Defesa das Américas surgiu como uma proposta de abertura dos debates em torno dos assuntos de defesa, com a participação de Ministros de Defesa e representantes civis e militares de países americanos. Definida como uma declaração de princípios, a relação entre segurança e democracia se constituiu dentro das primeiras propostas consolidadas pelos países americanos<sup>19</sup>. A declaração relata a necessidade de subordinar as forças armadas ao controle civil para garantir apoio aos interesses legítimos dos Estados.

2. Reconocemos que las fuerzas de seguridad militar desempeñan un papel vital en el apoyo y la defensa de los intereses legítimos de estos estados soberanos y democráticos.

3. Reafirmamos los compromisos contraídos por nuestros países en Managua y Miami en el sentido de que nuestras fuerzas armadas deberían estar subordinadas a una autoridad con control democrático y dentro de los límites de las constituciones nacionales, y que deberían respetar los derechos humanos.<sup>20</sup>

Para Vasconcelos (2007), os princípios de Williamsburg devem nortear as atividades e as propostas em relação a temática desenvolvida na reunião dentro de cada país americano, sendo os seguintes pontos: a preservação da democracia, a importância das forças de segurança na defesa dos interesses e soberania dos Estados, a subordinação das Forças Armadas à autoridade democraticamente reconhecida, o aumento da transparência, a negociação e solução pacífica de controvérsias e a cooperação (VASCONCELOS, 2007, p. 71).

---

<sup>19</sup> Sendo o primeiro princípio contido na declaração de Williamsburg: “Reconocemos que la seguridad mutua reposa en la preservación de la democracia”. CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *I Conference of Ministers os Defense of the Americas*. Declaração de Williamsburg, 1995. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Williamsburg%20Principles.pdf>. Neste ponto, a aceitação da democracia como sistema de governo único e capacitado para garantir a segurança exclui Cuba da discussão sobre o conceito de segurança para os países americanos.

<sup>20</sup> CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *I Conference of Ministers os Defense of the Americas*. Declaração de Williamsburg, 1995. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Williamsburg%20Principles.pdf>

Para Mathias (2004), a construção dos princípios de Williamsburg foi relevante para delimitar as atitudes e as ações políticas dos países americanos<sup>21</sup>.

No ano 1996 aconteceu a segunda Conferência dos Ministros de Defesa das Américas em San Carlos de Bariloche, na Argentina, entre os dias 7 e 9 de outubro. Na declaração emitida ao fim da Conferência, os países americanos assinalaram que os desafios políticos, econômicos e sociais mostram a relevância de organizações de defesa para a manutenção da paz e o fortalecimento da segurança hemisférica, baseada nas Cartas da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos. A participação voluntária nas operações de paz foi incentivada para garantir a funcionalidade e a participação das forças armadas no continente. Os países americanos acreditam que a transparência, a cooperação e o intercâmbio de informação em defesa e segurança hemisférica consolidam a manutenção da paz e da confiança mútua.

3. Teniendo presente la Declaración de Santiago sobre medidas de fomento de la confianza y 1a seguridad adoptada por la O.E.A. en noviembre de 1995, consideraron que las medidas para el fomento de la confianza mutua son instrumentos idóneos para el mantenimiento de la paz, puesto que ellas contribuyen a una mejor relación entre países, impulsando mejores niveles de transparencia, cooperación e intercambio de información en temas de defensa y seguridad hemisférica.<sup>22</sup>

Não obstante a boa intenção, ao fim do encontro fica o questionamento: como e por quem será feito o intercâmbio de informação em defesa e segurança

---

<sup>21</sup> Os Ministros da Defesa de 34 países da América concordaram em adotar 6 princípios, a partir de então chamado de *Princípios de Williamsburg*, que redundaram em verdadeira reformulação do conceito de Segurança e Defesa. Para resumi-los em poucas palavras, eles afirmavam o compromisso dos países signatários com a definição da Segurança como multidimensional e abrangente (Segurança Humana), a separação entre segurança interna e segurança externa, a necessidade de maior diálogo entre civis e militares para implementar a transparência e a funcionalidade dos mecanismos de segurança e defesa e se comprometeram a procurar a solução pacífica dos possíveis conflitos na região. De forma tangencial, apareceu em tela a necessidade de redefinir-se as novas ameaças e como tratá-las. In: MATHIAS, Suzeley Kalil. *Cúpulas e Segurança na América: uma visão brasileira*. In: *Proceso de Cumbres: Gobernabilidad, Seguridad y Participación de las OSCs*, 2004, Santiago do Chile. Disponível em: <<http://www.resdal.org/experiencias/flacso-proccumbres-suzeley.htm>>. Acesso em: 30 de ago. de 2010.

<sup>22</sup> CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *II Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas*. Declaración de San Carlos de Bariloche, 1996. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Bariloche%20Declaration.pdf> Acesso em 26 jun. 2009.



hemisférica? Quem supervisionará a atuação das forças armadas nas operações de manutenção da paz?<sup>23</sup>

Entre os dias 29 de novembro e 3 de dezembro de 1998, na cidade de Cartagena das Índias, na Colômbia os representantes dos países americanos se reuniram na terceira Conferência dos Ministros de Defesa das Américas buscando revitalizar e fortalecer o sistema interamericano baseado na Segunda Cúpulas das Américas<sup>24</sup>, ocorrida no Chile, em 1998. Começa-se a definir a função da Conferência dos Ministros de Defesa das Américas, “como mecanismo de encuentro hemisférico sobre temas de seguridad y defensa”<sup>25</sup>. Entender qual a função e os objetivos das Conferências dos Ministros de Defesa das Américas torna-se fundamental para a apreensão e a abrangência das propostas e dos projetos em relação à segurança dos países americanos. Pois será que ser um mecanismo de encontro oferece à Conferência a capacidade de atuar em todos os países com o mesmo objetivo? Qual a legitimidade, a efetividade e a eficiência de um mecanismo de encontro dos Ministros de Defesa das Américas?

Para os países americanos, a sua atuação política pode ser estimulada pelas reuniões e pelos intercâmbios viabilizados entre as autoridades de

---

<sup>23</sup> Para Vasconcelos (2007) a segunda Conferência “em comparação com a reunião anterior, não houve grandes avanços, nem inserção de novos temas. As palavras-chaves eram reforçar, reiterar e aprofundar os debates e decisões já realizadas” (VASCONCELOS, 2007, p. 72). Já para Mathias (2004) a declaração ao final da conferência trouxe assuntos relevantes: “a necessidade de aprofundar medidas de confiança mútua; aprofundar a cooperação interamericana para a manutenção da paz com a preservação da soberania dos Estados; clamaram pelo aumento da participação das nações americanas nas operações de manutenção da paz da ONU e, o que nos parece o mais importante, acordou-se que “a função básica das forças armadas continua sendo a defesa da soberania nacional”, ou seja, mantinha-se a separação entre segurança interna – da qual as forças armadas devem ficar afastadas – e defesa, esta afeita ao cenário internacional”. In: MATHIAS, Suzeley Kalil. Cúpulas e Segurança na América: uma visão brasileira. In: *Proceso de Cumbres: Gobernabilidad, Seguridad y Participación de las OSCs*, 2004, Santiago do Chile. Disponível em: <<http://www.resdal.org/experiencias/flacso-proccumbres-suzeley.htm>>. Acesso em: 30 de ago. de 2010.

<sup>24</sup> Para Mathias (2004) a Cúpula das Américas é o local de debate mais importante de todo o Continente, pela presença dos chefes de Estado e pela participação dos países americanos, exceto Cuba. A autora relata que para o Princípio de Santiago “a preservação e fortalecimento da Democracia é condição indispensável para assegurar a paz e a mútua segurança regional”. In: (MATHIAS, 2004, p. 3) MATHIAS, Suzeley Kalil. Cúpulas e Segurança na América: uma visão brasileira. In: *Proceso de Cumbres: Gobernabilidad, Seguridad y Participación de las OSCs*, 2004, Santiago do Chile. Disponível em: <<http://www.resdal.org/experiencias/flacso-proccumbres-suzeley.htm>>. Acesso em: 30 de ago. de 2010.

<sup>25</sup> ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *III Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas. Declaración de Cartagena. 1998.* Disponível em: <http://www.fasoc.cl/files/articulo/ART411261e69e93b.pdf>. Acesso em 26 jun. 2009.

segurança, militares e de defesa, que objetivam a contribuir para a segurança regional, o desenvolvimento econômico e social e a integração hemisférica. Ao relacionar segurança, desenvolvimento e integração têm início um processo de ampliação do conceito de segurança<sup>26</sup>, que passa a se constituir em uma demanda das sociedades civis para os países americanos, diversificados em seus problemas sociais e econômicos. Os países membros da terceira Conferência legitimam por meio da Comissão de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos, sua capacidade de revitalizar e fortalecer um marco institucional do Sistema Interamericano no tema da segurança. Percebe-se uma necessidade de definir conceitualmente segurança, como forma de delimitar e aplicar os seus projetos e as suas propostas políticas nas sociedades civis, reconhecendo a relevância da Organização dos Estados Americanos como instituição capacitada para definir a segurança na década de 1990.

O apoio contra as drogas ilícitas, o terrorismo e as atividades criminais, a adesão aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o estímulo para a educação dos Direitos Humanos entre os militares mostram a ampliação a discussão em torno do conceito de segurança, dentro das relações civis militares<sup>27</sup>.

Organizada na cidade de Manaus, no Brasil, entre os dias 16 e 21 de outubro do ano 2000, a quarta Conferência dos Ministros de Defesa das Américas mostrou o reforço na relação entre democracia e segurança, a necessidade de cooperação e coordenação entre os países, limitando como interesse dos países participantes os seguintes temas: a segurança hemisférica, as medidas de confiança mútua, a cooperação regional para a defesa e o desenvolvimento e o

---

<sup>26</sup> Cepik (2001) relata que o binômio segurança e desenvolvimento constituído na Doutrina de Segurança Nacional durante os regimes autoritários na América Latina foi a construção de capacidades nacionais e desempenhos em áreas diferenciadas, sendo escolhas políticas delimitadas pelos governantes. Vasconcelos (2007) relata que na análise da Organização das Nações Unidas a integração e a solidariedade entre as pessoas é o ideal da segurança humana.

<sup>27</sup> Para Vasconcelos (2007) a terceira Conferência sugeriu a formação de uma nova agenda com os seguintes elementos: "Redefinir os interesses nacionais pautando-os num contexto democrático e de consenso; superar os constrangimentos históricos gerados por disputas territoriais; reduzir as assimetrias tradicionais entre os Estados Unidos e a América Latina, gerando maior integração; desmilitarizar a segurança com a criação de novos espaços de participação cidadã" (VASCONCELOS, 2007, p. 73).

papel das forças armadas na democracia. As diferenças entre os países americanos não foram consideradas obstáculos para a construção de um sistema de segurança equilibrado, o que houve, foi uma preocupação em dar continuidade aos estudos para revisar o sistema de segurança hemisférico, ressaltando que “Es necesario definir los conceptos de seguridad y defensa para facilitar su entendimiento doctrinario en el ámbito hemisférico”.<sup>28</sup>

A soberania é declarada para ressaltar a autonomia dos países para a constituição e o uso das forças de defesa, apontando para a necessidade de formulação de políticas de defesa, dos livros brancos<sup>29</sup> e da gestão de recursos de defesa para o fortalecimento da confiança mútua, ocorrendo à renovação da luta contra as atividades criminais, as drogas ilícitas e o terrorismo, ameaçadores da democracia, da segurança e da estabilidade dos países americanos.

9. La seguridad y la defensa de cada país constituyen responsabilidades de la sociedad como un todo y no sólo de los militares, por lo que se hace imprescindible la formación de civiles en asuntos de defensa, así como, la integración entre civiles y militares en los debates de los temas afines.<sup>30</sup>

Projeta-se a participação dos civis nos assuntos de defesa e segurança como relevante para o reconhecimento dos países americanos em dividir a capacidade de resolução dos problemas em segurança e defesa. O objetivo era o de que, como mecanismo de encontro sobre temas de segurança e defesa, as Conferências dos Ministros de Defesa das Américas propiciasse o espaço necessário dentro das relações civis militares para a apresentação de diferentes interpretações sobre os temas de segurança e de defesa, mostrando a responsabilidade e a contribuição de ambos nos países americanos.

---

<sup>28</sup> CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *IV Conference of Ministers of Defense of the Americas*. Declaration of Brazil, 2000. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Manaus.pdf>. Acesso em 26 jun. 2009.

<sup>29</sup> Uma possibilidade é observar a relação, a influência e a participação entre civis e militares na construção dos livros brancos e das políticas de defesa dos países americanos. Ressaltamos o trabalho de Vasconcelos (2007) como relevante para pensar as diferentes propostas políticas dos países americanos contida nos livros brancos e nas políticas de defesa em relação a segurança e a defesa.

<sup>30</sup> CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *IV Conference of Ministers of Defense of the Americas*. Declaration of Brazil, 2000. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Manaus.pdf>. Acesso em 26 jun. 2009.

Em Santiago do Chile, entre os dias 18 e 22 de novembro do ano de 2002, a quinta Conferência dos Ministros de Defesa das Américas define como finalidade a promoção, o conhecimento recíproco e o intercâmbio das idéias direcionadas a defesa e a segurança, reconhecendo os esforços para promoção de uma concepção comum de segurança, de paz, do aperfeiçoamento e da ampliação do fomento da confiança mútua entre os países americanos. As democracias e as soberanias nacionais são convencionadas para combater as novas ameaças transnacionais<sup>31</sup>, com a subordinação das forças armadas e de segurança e o respeito ao Estado de Direito.

A relação entre segurança e crescimento econômico e social mostra a ampliação do conceito de segurança, entrelaçando para áreas e finalidades não discutidas nas Conferências anteriores<sup>32</sup>. A necessidade de crescimento econômico para a estabilidade demonstra as prioridades e a ação política dos países americanos. Neste ponto, qual a relação entre segurança e economia? Qual a contribuição da segurança para o desenvolvimento econômico e social dos países americanos?

Que para la relación entre el crecimiento económico y la seguridad, se requiere un mayor compromiso de los países del hemisferio para crear oportunidades y eliminar barreras estructurales para el avance económico y social. Por lo tanto, la adopción de políticas efectivas tales como la promoción de un comercio justo y equitativo con miras a reducir la pobreza contribuirá significativamente a una mayor estabilidad democrática y seguridad en el hemisferio. Al mismo tiempo la seguridad

---

<sup>31</sup> Para Vasconcelos (2007) “As ‘novas ameaças’, por sua vez, são fenômenos antigos que adquirem maior expressão e dimensão com a globalização. Possuem um caráter transnacional e oferecem um risco à segurança dos Estados. Podem ser compreendidas como problemas que não encontram solução de forma unilateral, nem pautadas exclusivamente no uso da força. O narcotráfico, por exemplo, é uma questão antiga que há muito tempo é considerado crime. A mudança deu-se quando esse fenômeno passou a ser considerado uma ameaça ao Estado” (VASCONCELOS, 2007, p. 30).

<sup>32</sup> Neste ponto, realçar a concepção da Escola de Copenhague torna-se relevante quando foi proposta a expansão da agenda de segurança para a política, a economia, a sociedade e o ambiental. Ver VASCONCELOS, Patrícia Mara Cabral de. *Segurança nas Américas: A difícil construção de um consenso sobre a Segurança Hemisférica - o embate entre a OEA e os interesses nacionais*. Dissertação de Mestrado, Unicamp: 2007, 163 p.

en sí misma es un componente indispensable para el desarrollo económico y social.<sup>33</sup>

O rechaço e a condenação ao terrorismo explicitam os efeitos do atentado ocorrido na cidade de Nova York, em 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América, reconhecendo que os países americanos constroem paulatinamente um sistema de segurança complexo e flexível, capacitando-os para uma crescente estabilidade e governabilidade na área de segurança e de defesa, consolidando a segurança convencional e as novas concepções sobre o tema.

Que, al iniciarse el Siglo XXI, el sistema internacional ha ingresado a una etapa fuertemente marcada por la globalización. En ese contexto, la región americana encara un conjunto adicional, creciente, más diverso y complejo de amenazas y desafíos a los Estados, las sociedades y las personas, algunas de las cuales son globales y multidimensionales, aunque puedan afectar a los Estados de manera diversa. Por estas razones, dichas amenazas y desafíos requieren ser abordadas de manera integral y multidimensional, y demandan la búsqueda coordinada de soluciones a los problemas comunes, así como el respeto a la diversidad de las respuestas de cada Estado.<sup>34</sup>

A existência da diversidade de ameaças no início do século XXI intencionalmente colocada nas prioridades políticas dos países americanos mostra a necessidade de discutir, delimitar e conceituar os temas direcionados a segurança na busca de soluções comuns. Os principais dilemas colocados seriam sobre qual a atuação política os países americanos diante das ameaças, e como se realizará a resolução dos problemas por elas gerados<sup>35</sup>.

---

<sup>33</sup> CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. V *Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas*. Santiago de Chile, 2002. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Santiago.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

<sup>34</sup> CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. V *Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas*. Santiago de Chile, 2002. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Santiago.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

<sup>35</sup> Para Mathias (2004) “A despeito de reproduzirem quase textualmente os pontos mais importantes da Declaração de Manaus (fruto da Reunião realizada nesta cidade da Amazônia brasileira, em 2000), nesta as pressões norte-americanas alcançaram êxito, e defesa e segurança passaram a ser temas indiferenciados, isto é, têm um mesmo significado e, portanto, quase que se reedita as tão mal fadadas Leis de Segurança Nacional, por demais conhecidas de nossos países para serem aqui comentadas”. In: MATHIAS, Suzeley Kalil. Cúpulas e Segurança na América: uma visão brasileira. In: *Proceso de Cumbres: Governabilidad, Seguridad y Participación de las OSCs*, 2004, Santiago do Chile. Disponível em: <<http://www.resdal.org/experiencias/flacso-proccumbres>

Entre os dias 16 e 21 de novembro de 2004, reuniram-se na cidade de Quito os representantes dos países americanos para a sexta Conferência dos Ministros de Defesa das Américas, reconhecendo a importância da Conferência Especial sobre Segurança e da Declaração sobre Segurança das Américas como marcos da nova concepção de segurança capacitada para contribuir para a consolidação da paz, do desenvolvimento integral e da justiça social, baseando-se em valores democráticos em defesa dos direitos humanos, solidariedade, cooperação e respeito da soberania nacional.

2. La seguridad constituye una condición multidimensional del desarrollo y el progreso de nuestras naciones. La seguridad se fortalece cuando profundizamos su dimensión humana. Las condiciones de la seguridad humana mejoran con el pleno respeto de la dignidad, los derechos humanos y las libertades fundamentales de las personas, en el marco del estado de derecho, así como también mediante la promoción del desarrollo económico y social, la educación y la lucha contra la pobreza, las enfermedades y el hambre. La seguridad es indispensable para crear oportunidades económicas y sociales para todos, y generar un ambiente favorable para atraer, retener, y emplear productivamente la inversión y el comercio necesarios para crear fuentes de trabajo y realizar las aspiraciones sociales del Hemisferio. La pobreza extrema y la exclusión social de amplios sectores de la población, también afectan la estabilidad y la democracia, erosionando la cohesión social y vulnerando la seguridad de los Estados.<sup>36</sup>

---

[suzeley.htm](#)>. Acesso em: 30 de ago. de 2010. Para a autora significaria a “perda de anos de discussões sobre a relação entre democracia e Forças Armadas, bem como um retorno ao perigo de deixar em mãos militares o que é essencialmente um problema civil; de tornar missão castrense o que é função policial”. In: MATHIAS, Suzeley Kalil. Cúpulas e Segurança na América: uma visão brasileira. In: *Proceso de Cumbres: Gobernabilidad, Seguridad y Participación de las OSCs*, 2004, Santiago do Chile. Disponível em: <<http://www.resdal.org/experiencias/flacso-proccumbres-suzeley.htm>>. Acesso em: 30 de ago. de 2010. O trecho relatado por Mathias é o seguinte: “12. Su voluntad de fortalecer la coordinación interinstitucional e intergubernamental y de los regímenes de seguridad y defensa en la región que permitan la protección de la población y la preservación de la estabilidad y la paz”. CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *V Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas*. Santiago de Chile, 2002. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Santiago.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009. Para Vasconcelos (2007) “A Declaração de Santiago sublinha a importância de uma abordagem integral e multidimensional. Os problemas comuns demandariam soluções coordenadas, interinstitucionais e intergovernamentais” (VASCONCELOS, 2007, p. 74).

<sup>36</sup> CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *VI Conference of Ministers of Defense of the Americas. Declaration of Quito*, 2004. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaratioin%20of%20Quito.pdf> Acesso em: 26 jun. 2009.

A consolidação da amplitude do conceito de segurança conceituada como multidimensional<sup>37</sup> se baseia na sua relação com o desenvolvimento econômico e social, a educação, a pobreza extrema, as enfermidades e a saúde. Para os países americanos, os direitos humanos estão relacionados à segurança, principalmente, por garantirem a estabilidade e a democracia. Dilemas: Como será aplicado o novo conceito de segurança nos países americanos? Qual a relação entre segurança e desenvolvimento econômico e social proposta na declaração ao fim da Conferência de Ministro de Defesa das Américas? Qual instituição terá a capacidade de medir o nível de desenvolvimento econômico e social dos países americanos? Qual é o nível aceitável de desenvolvimento econômico e social para os países americanos?

A necessidade de promover a transformação e a modernização das forças armadas e de segurança pública, incluindo o debate em torno da equidade social, étnica e de gênero, a convergência e integração das políticas de defesa e de segurança nacionais consolidam a transparência e a confiança mútua.

13. Entre las preocupaciones comunes de seguridad y defensa tanto tradicionales como no tradicionales, se incluyan la prevención de conflictos, la solución pacífica de controversias y el fortalecimiento de la confianza mutua entre los Estados de la región, a partir de una concepción cooperativa de la seguridad y la defensa, que reconoce su carácter multidimensional, involucra a actores estatales y no estatales e incluye componentes políticos, económicos, sociales y naturales.<sup>38</sup>

Ao definir as preocupações em torno da segurança e da defesa, os atores políticos podem delimitar as áreas de atuação, com propostas e projetos capazes

---

<sup>37</sup> Vasconcelos (2007) comenta que “o conceito de segurança multidimensional aumenta o risco de securitização dos problemas da região. Três fatores colaboram para esse diagnóstico. Primeiro, a tendência histórica de intervenções políticas por parte das Forças Armadas na América Latina. Segundo, a crise dos sistemas de segurança pública, que atinge muitos dos países da região e, por último, a definição expansiva de terrorismo defendida pelos Estados Unidos. Por esse ponto de vista, muitos dos problemas são analisados como potenciais ameaças terroristas” (VASCONCELOS, 2007, p. 140-141).

<sup>38</sup> CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *VI Conference of Ministers of Defense of the Americas*. Declaration of Quito, 2004. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaratioin%20of%20Quito.pdf> Acesso em: 26 jun. 2009.



de abranger e solucionar problemas dos países americanos<sup>39</sup>. Contudo, os países terão a capacidade de atuar nas áreas delimitadas? Os países americanos respeitarão os valores democráticos para a resolução dos seus problemas? Os Estados membros da Conferência propõem a possibilidade de criar livros brancos regionais com critérios e metodologias, apoiando a definição entre o vínculo entre a Organização dos Estados Americanos e a Junta Interamericana de Defesa com a necessidade de fortalecer a coordenação interinstitucional e intergovernamental dos regimes de segurança e defesa da região, possibilitando a revitalização do sistema interamericano de defesa e impulsionando o debate entre civis e militares.

35. Apoyan los compromisos fijados por sus Estados en la Conferencia Especial sobre Seguridad destinados a revitalizar y fortalecer los órganos, instituciones y mecanismos del sistema interamericano relacionados con los diversos aspectos de la seguridad en el Hemisferio, para lograr una mayor coordinación y cooperación entre ellos, en el ámbito de sus competencias. Impulsar los vínculos entre la Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas y las Conferencias de Ejércitos Americanos, Sistemas de Cooperación de Fuerzas Aéreas Americanas y Conferencia Naval Interamericana.<sup>40</sup>

O apoio incondicional ao povo colombiano em luta contra o terrorismo e a crescente cooperação em ciência, tecnologia, capacitação e indústria de defesa das Américas mostram a relevância constituída pelas Conferências para promoção do conhecimento recíproco, da confiança mútua, do diálogo e da transparência em matéria de segurança e defesa.

9. En la era de la globalización, el Hemisferio enfrenta un aumento de variadas y complejas amenazas y riesgos que afectan a los Estados en forma diversa, a la sociedad y a las personas; algunas de ellas son globales y de alcance multidimensional, y requieren de una adecuada cooperación hemisférica para su tratamiento incluyendo, como destacó la Declaración de Seguridad en las Américas en su inciso 4 m, la amenaza especial que representa para el Hemisferio el narcotráfico, el tráfico ilícito de armas, tráfico y trata de personas, y el crimen organizado, entre otros. Estas amenazas, en su carácter

---

<sup>39</sup> Vasconcelos (2007) ressalta o conceito de securitização proposto por Ole Waeber, em que os agentes políticos delimitariam as políticas sociais de forma dissuasivas, construindo politicamente o conceito de segurança.

<sup>40</sup> CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *VI Conference of Ministers of Defense of the Americas*. Declaration of Quito, 2004. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaratioin%20of%20Quito.pdf> Acesso em: 26 jun. 2009.



multidimensional, pueden incidir con especial intensidad sobre las naciones más pequeñas, las cuales pueden ser más vulnerables ante ellas. Además, como destacó la Declaración de Seguridad en las Américas, reconocemos la amenaza en el plano global que presenta posibilidad de uso de armas de destrucción masiva por terroristas. Estas nuevas amenazas tales como terrorismo, narcotráfico, tráfico ilícito de armas, crimen transnacional; desafían a las naciones de la región. La proliferación y el tráfico ilegal de armas pequeñas y ligeras fomentan una mayor criminalidad y violencia en nuestras sociedades. Este problema tiene un mayor impacto sobre Estados pequeños que, por lo mismo, requieren una asistencia especial para fortalecer sus recursos técnicos y humanos para enfrentarlos. Alentamos a las instituciones financieras del Hemisferio a apoyarlos en sus esfuerzos. Reconocemos que la cooperación en materia de seguridad y defensa regional es esencial. Sólo a través de la cooperación a nivel bilateral, subregional y regional, podemos enfrentar las amenazas tradicionales y nuevas amenazas. El diálogo en materia de seguridad y defensa, fortalece el sistema interamericano y promueve un clima de confianza, transparencia y estabilidad en el Hemisferio.<sup>41</sup>

O reconhecimento das ameaças nos países americanos é importante para delimitar quais são, onde incidem, e quem estará incumbido de auxiliar com recursos técnicos e humanos os países que sofrerem ameaças. Para os países americanos, as instituições financeiras devem apoiar os esforços em combater as ameaças. A partir da delimitação das ameaças, como os países atuarão para combatê-las, a questão financeira e a cooperação serão suficientes e essenciais para propiciar segurança? Os membros das Conferências dos Ministros de Defesa das Américas acreditam que o diálogo fortalece o sistema interamericano e promove confiança, transparência e estabilidade aos países americanos, possibilitando o combate contínuo e conjunto contra a ampliação das ameaças para toda a sociedade civil. A atuação política dos países em culminância ao combate as ameaças, circunscritas na declaração de Quito, definiu as propostas e os projetos adaptados a cada membro, em respeito à soberania. Os países americanos acreditavam que as definições em torno das instituições financeiras e da cooperação seriam capazes de neutralizar a presença das ameaças.

Entre os dias 1º e 5 de outubro de 2006 ocorreu a VII Conferência de Ministros de Defesa das Américas, em Manágua, na Nicarágua com o tema

---

<sup>41</sup> CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *VI Conference of Ministers of Defense of the Americas*. Declaration of Quito, 2004. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaratioin%20of%20Quito.pdf> Acesso em: 26 jun. 2009.

cooperação hemisférica e sub-regional, propondo fortalecer a Comissão de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos, a apoiar os missões humanitárias realizadas pelas forças armadas em desastres naturais, respaldando os países americanos pela manutenção da paz e da estabilidade democrática e a Guatemala pela iniciativa de elaboração de estratégia sub-regional. Dentro da Conferência ocorrida em Manágua foram produzidos documentos relevantes para a análise da memória institucional das Conferências de Ministros de Defesa das Américas, denominados de Consenso e Regulamento.

O documento de Consenso sistematizou os princípios e os acordos adotados e reiterados nas reuniões anteriores, facilitando o debate e o tratamento na agenda temática. Ao estruturar itens consolidados, os países americanos pretendiam aperfeiçoar os debates nas futuras Conferências, seguindo uma estratégia de desenvolver e criar mecanismos para a atuação política efetiva diante das temáticas abordadas nas Conferências. É criteriosa a reafirmação dos temas exaustivamente abordados nas seis Conferências anteriores, delimitando-os em vinte itens que se tornam estruturados dos temas abordados nas conferências futuras.

A relação entre democracia e segurança; a subordinação das forças armadas aos governos civis; o reconhecimento do conceito multidimensional construído na Declaração sobre Segurança nas Américas na Conferência Especial sobre Segurança realizada na Cidade do México, no ano de 2003; o desenvolvimento nas áreas de ciência e tecnologia na área de defesa e a relação desenvolvimento econômico, social e cultural com a segurança<sup>42</sup> são os principais elementos estruturados do documento. No entanto, a declaração se limita a constituí-los para a funcionalidade da VII Conferência de Ministros de Defesa das Américas, não há garantias dos países americanos para a efetividade das propostas constituídas no documento, pois como um mecanismo de encontro em torno das áreas de segurança e defesa, as Conferências de Ministros de Defesa

---

<sup>42</sup> Para Vasconcelos (2007), já na primeira Conferência de Ministros de Defesa das Américas foram constituídos dogmas a serem seguidos por todos os países americanos, “Valores como a liberdade, a moral e a democracia foram tratados, nessa reunião, como dogmas. Al Gore, em seu discurso, enfatiza que apesar das diferentes histórias, todos os países caminham para o fim democrático, como se esse fosse o bem maior” (VASCONCELOS, 2007, p. 71).

das Américas não têm como garantir a efetividade das propostas constituídas no documento consenso, não há uma instituição que fiscalize a atuação dos países americanos internamente, sob a alegação de interferência a soberania<sup>43</sup>.

No documento denominado Regulamento buscou-se definir a organização e funcionamento das instâncias e das atividades realizadas nas Conferências de Ministros de Defesa das Américas, participando 34 países americanos desde a reunião em Williamsburg, funcionando com a Assembléia de Países Membros, as Comissões de Trabalho e a Secretária Pro-Tempore.

Este encuentro ministerial es la principal instancia de reunión del Sector Defensa en el continente americano y su objetivo central es el debate, análisis e intercambio de experiencias de los "Temas de la Agenda", los que surgen de la proposición efectuada por el País Sede y del consenso entre sus miembros, manifestado en la Reunión Preparatoria.<sup>44</sup>

No seu artigo 29, o regulamento delimita a participação dos países americanos nas Conferências, quando garantem o cumprimento aos princípios de Williamsburg, em que a primeira cláusula é o reconhecimento da segurança mútua para a preservação da democracia. Contudo, qual é o conceito de democracia instituído pelas Conferências<sup>45</sup>? As reuniões se estruturam em sessões plenárias com caráter de Assembléia, delimitando marcos para a adoção de compromissos e recomendações, sendo assim qual será a capacidade das Conferências de Ministros de Defesa das Américas em atuar com efetividade, legitimidade e eficiência para que as suas propostas, os seus compromissos e as suas recomendações sejam concretizadas como políticas de Estado para os países americanos? Não há respostas claras e objetivas para estas importantes questões.

---

<sup>43</sup> Neste ponto, Vasconcelos (2007) mostra a sua concepção diante dos fóruns e cúpulas para debater questões como segurança: "A realização de debates e a enumeração dos objetivos, ao longo de mais de uma década, não tem significado uma formulação prática dos meios para efetivá-los, não havendo, muitas vezes, ao menos mecanismos jurídicos que permitam sua execução de imediato" (VASCONCELOS, 2007, p. 79).

<sup>44</sup> Regulamento. p. 2.

<sup>45</sup> Para Mathias (2004) o conceito de democracia nas reuniões é bastante restrito, restringindo a realização de eleições. Ver: MATHIAS, Suzeley Kalil. Cúpulas e Segurança na América: uma visão brasileira. In: *Proceso de Cumbres: Gobernabilidad, Seguridad y Participación de las OSCs*, 2004, Santiago do Chile. Disponível em: <<http://www.resdal.org/experiencias/flacso-proccumbres-suzeley.htm>>. Acesso em: 30 de ago. de 2010.

Entre os dias 2 e 6 de setembro de 2008, realizou na cidade de Banff, no Canadá, a VIII Conferência de Ministros de Defesa das Américas, quando se delimitou como tema: o melhoramento da defesa e da segurança hemisférica, regional e sub-regional: fomento da confiança pela cooperação e colaboração. A proposta era dar continuidade ao processo de participação da sociedade civil como observadores da reunião, inaugurada em Quito no ano de 2004, para o reconhecimento da diversidade do conceito de segurança e de defesa em cada país, buscando participação no sistema interamericano.

O apoio ao desenvolvimento contínuo de civis e militares nas entidades nacionais responsáveis por defesa e segurança e o reconhecimento da contribuição civil na cooperação nas áreas de defesa e segurança reafirmam a preocupação dos países americanos em garantir a participação e a relação entre civis e militares nas Conferências, construindo um diálogo relevante para a consolidação das propostas já desenvolvidas e definidas anteriormente, nas quais houve concordância e coerência na definição conceitual de segurança para as esferas civis e militares para a sua aplicação em cada país americano.

2. Su decisión de instruir a la Secretaría Ejecutiva de la CMDA de que tome nota del trabajo de la Conferencia Naval Interamericana (CNI), la Conferencia de Ejércitos Americanos (CEA) y el Sistema de Cooperación entre las Fuerzas Aéreas Americanas (SICOFAA), y alentar y fortalecer los otros foros existentes como la Conferencia de las Fuerzas Armadas Centroamericanas (CFAC), el Comité Directivo de los Jefes Militares de la Comunidad del Caribe (CARICOM) y el Sistema de Seguridad Regional (SSR) y de alentar el apoyo a éstas y a otras instancias bilaterales, subregionales y regionales de cooperación en materia de defensa.<sup>46</sup>

Os países americanos participantes da VIII Conferência de Ministros de Defesa das Américas conseguem pela Organização dos Estados Americanos a garantia da memória institucional das Conferências de Ministros de Defesa das Américas e a construção de um grupo de trabalho dos países anfitriões das Conferências anteriores conjuntamente com a cooperação da Organização dos

---

<sup>46</sup> ORGANIZACIÓN DOS ESTADOS AMERICANOS. *VIII Conferencia de Ministros de Defensa da las Americas*. Declaración de Banff, 2008. Disponível em: [www.oas.org/CSH/docs/Final%20Declaration\\_Spanish.doc](http://www.oas.org/CSH/docs/Final%20Declaration_Spanish.doc). Acesso em 26 jun. 2009.

Estados Americanos e a Junta Interamericana de Defesa para a avaliação e a atuação política das Conferências em torno da segurança e da defesa nos países americanos, periodicamente no espaço tempo de dois anos.

Para a analista internacional Ana Paula Lage de Oliveira (2009), as Conferências surgiram após a Cúpula das Américas, sendo uma iniciativa dos Estados Unidos e consolidada na Organização dos Estados Americanos, em um momento do pós Guerra Fria e após os regimes militares, em que o ano de 1995 surgiu um espaço de discussão de políticas de defesa e tendo como princípios os direitos humanos e segurança mútua, os valores democráticos e a subordinação das forças armadas, integrando o debate da segurança e da defesa no continente<sup>47</sup>. Para a autora, após o 11 de setembro de 2001, em que houve os atentados as torres gêmeas na cidade de Nova York, nos Estados Unidos, originou-se uma ampla agenda de discussão com soluções artificiais e medidas muito abrangentes, demonstradas na Conferência de Quito quando houve uma diversidade de prioridades sem definições conjuntas e sem objetivos claros e comuns, aflorados na Conferência ocorrida no Canadá, em 2008, em que as heterogeneidades de estratégias dos países americanos ficaram evidentes, e os países americanos buscaram um trabalho coordenado do sistema de segurança.

Oliveira (2009) relata que os países americanos participantes das Conferências não fundamentaram os conceitos de segurança e defesa em conjunto, faltando uma identidade comum para formar uma comunidade de segurança<sup>48</sup>, que facilitaria a formação de um sistema coeso que deve ser construída em um longo prazo, tendo avanços no sentido bilateral e construindo

---

<sup>47</sup> E como finalidade “ser mais uma forma de garantir, defender e solidificar os princípios democráticos da região” In: OLIVEIRA, Ana Paula Lage; SAINT-PIERRE, Héctor L. *Segurança e Defesa no Cone Sul: uma Análise das Reuniões de Ministros de Defesa do Hemisfério*. 2009. Disponível em: <[www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc](http://www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc)> Acesso em: 30 de ago. 2010.

<sup>48</sup> Para Oliveira (2009) a característica da comunidade de segurança estaria por: “Ela seria constituída por um grupo de atores que compartilham um ambiente comunicativo e, conseqüentemente, compartilham valores, responsabilidades (um sentimento do nós) e confianças mútuas” In: OLIVEIRA, Ana Paula Lage; SAINT-PIERRE, Héctor L. *Segurança e Defesa no Cone Sul: uma Análise das Reuniões de Ministros de Defesa do Hemisfério*. 2009. Disponível em: <[www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc](http://www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc)> Acesso em: 30 de ago. 2010.

canais de comunicação entre instituições para a formulação e decisão de políticas<sup>49</sup>.

Vasconcelos (2007) relata que as Conferências ministeriais e os fóruns de consulta concernentes a segurança e a defesa “têm-se constituído como um espaço apropriado na formação de conhecimentos recíprocos, aumentando o diálogo e a transparência” (VASCONCELOS, 2007, p. 77).

Neste ponto, esclarecemos a nossa opção por utilizar como fontes as declarações emitidas ao fim das Conferências de Ministros de Defesa das Américas, pois ainda está em construção um local apropriado para a manutenção da memória institucional das conferências. A Organização dos Estados Americanos tem em seu sítio eletrônico fornecido as fontes para acesso as declarações, contudo ainda falta disponibilizar as intervenções dos ministros, fonte essencial para analisarmos os discursos políticos de cada país americano em relação ao tema da segurança e da defesa<sup>50</sup>.

Com as declarações acima analisadas, destacamos os pontos considerados relevantes abordados nas Conferências de Ministro de Defesa das Américas. Como um fórum destinado a pensar, discutir e definir um conceito de segurança para os países americanos, as Conferências conferem espaço aos países americanos para exporem o pensamento em torno da temática de segurança e de defesa. Sem os discursos realizados pelos representantes de cada país tornou-se insatisfatório delinear se a inserção da temática das novas ameaças, da inclusão do desenvolvimento econômico e social, da extrema pobreza, da saúde e dos problemas ambientais são prioridades da cada país em específico.

Por isso, ao analisar as declarações foi percebido que os princípios de Williamsburg como: a democracia entendida dentro da segurança mútua, as forças

---

<sup>49</sup> A autora relata a importância da Secretaria Executiva das Conferências para que “fiscalize, interaja e coordene os trabalhos das demais instituições regionais ligadas à defesa e à segurança” OLIVEIRA, Ana Paula Lage; SAINT-PIERRE, Héctor L. *Segurança e Defesa no Cone Sul: uma Análise das Reuniões de Ministros de Defesa do Hemisfério*. 2009. Disponível em: <[www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc](http://www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc)> Acesso em: 30 de ago. 2010.

<sup>50</sup> Uma observação relevante: com a publicação da declaração da Conferência realizada em Banff, no Canadá foi disponibilizada os discursos plenários dos chefes das delegações.

armadas como papel relevante na defesa dos interesses dos Estados, a subordinação das forças armadas ao controle democrático, a promoção do debate nos assuntos de defesa, a promoção de cooperação na área da defesa para responder as necessidades da segurança e a solução de pendências territoriais são constituídos e considerados nas próximas conferências como valores e atitudes em que os países americanos procuram delinear as suas propostas políticas. Como valores e atitudes, os princípios de Williamsburg são reafirmados e ressaltados a cada conferência, destacando a necessidade de enfatizar a importância para a consolidação das Conferências de Ministros de Defesa das Américas.

A inclusão de novas temáticas nas Conferências, como: a participação voluntária nas operações de paz; a transparência, a cooperação e o intercâmbio de informação em defesa e segurança hemisférica; a confiança mútua; o apoio contra as drogas ilícitas, o terrorismo e as atividades criminais, a adesão aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o estímulo para a educação dos Direitos Humanos entre os militares; o desenvolvimento e o papel das forças armadas na democracia; a promoção, o conhecimento recíproco e o intercâmbio das idéias direcionadas a defesa e a segurança; o crescimento econômico e social; a consolidação da paz, do desenvolvimento integral e da justiça social; a defesa dos direitos humanos, a solidariedade, a cooperação e o respeito da soberania nacional, a cooperação em ciência, tecnologia, capacitação e indústria de defesa; o fortalecimento da Comissão de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos e o apoio as missões humanitárias mostram que a concepção de segurança é ampliada e diferenciada da concepção de segurança durante a Guerra Fria. Quais são as implicações políticas do conceito de segurança proposto e construído nas declarações das Conferências de Ministros de Defesa das Américas? A resposta aos questionamentos levantados na pesquisa se consolidará com a análise dos discursos dos representantes dos países americanos. Contudo, refletindo sobre o processo de securitização proposto por Vasconcelos (2007), em que os agentes políticos constroem políticas dissuasivas para definir o que é e em que área de atuação

deve estar a segurança, os países americanos, ao definirem de forma ampla a atuação política em torno do conceito de segurança, acreditam na possibilidade de agirem e construir juntos projetos políticos para a aplicabilidade da segurança dentro da sociedade civil de cada país, satisfazendo as suas prioridades nacionais.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consciente da continuidade das Conferências de Ministros de Defesa das Américas seria presunçoso aqui emitir alguma conclusão sobre a funcionalidade das conferências. Algumas palavras finais representarão uma proposta de continuar a pesquisa mediante análise dos discursos proferidos pelos representantes dos países americanos em cada Conferência de Ministro de Defesa das Américas, percebendo a permanência e as mudanças na concepção de cada país em torno da concepção de segurança.

A análise da documentação sobre os projetos e propostas políticas em torno da segurança permitiu identificar qual orientação possui o conceito defendido e exposto nas declarações ao fim das oito conferências já realizadas, e suas implicações para a política de segurança dos países americanos, em que o apoio da comunidade internacional acontece quando há um consenso entre os países americanos para a preservação da democracia como valor político. A ampliação de conceito de segurança desenvolvida a partir da década de 1990 requer uma atuação política e soberana por parte dos países americanos na busca pelo desenvolvimento na área política, econômica, social e cultural, em que a sociedade se sinta respeitada em seus direitos e conhecedora dos seus deveres.

O conceito de segurança restrito às áreas política e militar durante o período da Guerra Fria gerou políticas delimitadas para a contenção do inimigo externo sob a figura do comunismo e atuação política das forças armadas nos países latino americanos no controle da segurança interna. Com a Doutrina de Segurança Nacional efetivou-se o conceito de segurança junto ao desenvolvimento, relacionando a prosperidade econômica e social do país à capacidade da sociedade se sentir segura e ao Estado em oferecer segurança. O fim da Guerra Fria mostrou a necessidade de participação política de civis na construção do conceito de segurança, a delimitação de valores políticos para a ação dos países americanos com o fim da bipolaridade, marcada com a predominância das decisões políticas externas dos Estados Unidos da América (EUA) e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e com a atuação

política dos blocos regionais em busca de pensar, delimitar e definir soluções comuns para os países membros.

Alguns questionamentos realizados no corpo do trabalho precisarão ser analisados com mais detalhes para não incorrerem na simplificação teórica em definir a relevância dos Estados Unidos da América e a posição de submissão dos países americanos as expectativas norte-americanas<sup>51</sup>, por isso a decisão em analisar as declarações emitidas ao fim de cada conferência como um tratado político representando um instrumento de poder capacitado para influenciar e construir valores e atitudes a sociedade dos países americanos incorre na aceitação e na decisão política de todos os países participantes das Conferências de Ministros de Defesa das Américas. Perceber a autonomia de cada país americano, a sua concepção sobre segurança pelos discursos dos seus representantes, a ampliação do conceito de segurança em cada declaração com o acréscimo de diferentes propostas políticas, os valores e as atitudes políticas construídas e emitidas nas declarações e a relevância de analisar as declarações como tratados políticos pode contribuir para o estudo do objeto.

---

<sup>51</sup> O cientista político Sérgio Pistone relata que “mesmo que existam procedimentos democráticos eficazes no seio das grandes como das pequenas e médias potências, a sua eficácia se detém na fronteira dos Estados, já que as decisões do Governo do mundo são fruto de relações de pura força entre as grandes potências e não de um debate ou de procedimentos democráticos, sendo impostos aos demais Estados sem que eles tenham podido sequer contribuir para a sua elaboração” (PISTONE, 1986, p. 1092).

## FONTES

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *I Conference of Ministers os Defense of the Americas*. Declaração de Williamsburg, 1995. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Williamsburg%20Principles.pdf>. Acesso em 26 jun. 2009.

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *IV Conference of Ministers of Defense of the Americas*. Declaration of Brazil, 2000. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Manaus.pdf>. Acesso em 26 jun. 2009.

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *V Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas*. Santiago de Chile, 2002. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Santiago.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *VI Conference of Ministers of Defense of the Americas*. Declaration of Quito, 2004. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaratioin%20of%20Quito.pdf> Acesso em: 26 jun. 2009.

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. *II Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas*. Declaración de San Carlos de Bariloche, 1996. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Bariloche%20Declaration.pdf> Acesso em 26 jun. 2009.

Declaração sobre segurança nas Américas. Disponível em: [http://www.oas.org/documents/por/DeclaracionSecurity\\_102803.asp](http://www.oas.org/documents/por/DeclaracionSecurity_102803.asp), Acesso em 26 jun. 2009.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *III Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas*. Declaración de Cartagena, 1998. Disponível em: <http://www.fasoc.cl/files/articulo/ART411261e69e93b.pdf>. Acesso em 26 jun. 2009.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *VII Conferência de Ministros de Defesa das Américas*. Declaração de Manágua, 2006. Disponível em: <http://www.oas.org/CSH/portuguese/docminist.asp#!>. Acesso em 26 jun. 2009.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *VIII Conferencia de Ministros de Defensa da las Americas*. Declaración de Banff, 2008. Disponível em: [www.oas.org/CSH/docs/Final%20Declaration Spanish.doc](http://www.oas.org/CSH/docs/Final%20Declaration%20Spanish.doc). Acesso em 26 jun. 2009.

## REFERÊNCIAS

BONILLA, Adrian; LONG, Guillaume. Um nuevo regionalismo sudamericano. *Íconos: Revista de Ciencias Sociales*. Quito, nº. 38, 2010, pp. 23-28.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília. *O Brasil Republicano: O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2003, pp. 15-42.

CEPIK, Marco. Segurança nacional e segurança humana: problemas conceituais e conseqüências políticas. In: *Security and Defense Studies Review*. Washington - DC, v. 01, n. 01, pp. 01-19, 2001.

COSTA, Darc. A. L. Segurança e defesa: uma visão abaixo do Equador. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, vol. 42, nº.1, pp. 127-156, 1999.

HERZ, M. Política de segurança dos EUA para a América Latina após a Guerra Fria. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 16, n. 46, pp. 85-104, 2002.

HURRELL, Andrew, apud ANPOCS. *Os blocos regionais nas Américas*. [s.a.]. Tradução: João Roberto Martins Filho do Departamento de Ciências Sociais da Universidade de São Carlos. Disponível em: <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_22/rbcs22\\_06.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_22/rbcs22_06.htm)>. Acesso em: 25 jul. 2010.

HUNTINGTON, Samuel. A mentalidade militar: o realismo conservador da ética militar profissional. In: HUNTINGTON, Samuel. *O soldado e o Estado: Teoria e Política das relações entre civis e militares*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1996, pp. 77-97.

HUNTINGTON, Samuel. Poder, profissionalismo e ideologia: relações entre civis e militares em teoria. In: HUNTINGTON, Samuel. *O soldado e o Estado: Teoria e Política das relações entre civis e militares*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1996, pp. 98-116.

JANOWITZ, Morris. Profissionais em violência. In: JANOWITZ, Morris. *O soldado profissional: estudo social e político*. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1967. pp. 11-24.

JULIARD, Jacques. A Política. In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre (org.). *História: novas abordagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988. pp. 180-196.

LIEUWEN, Edwin. Militarismo e política na América Latina. In: LIEUWEN, Edwin et al. *Militarismo e Política na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964, pp. 7-37.

MARTINS FILHO, João Roberto. As políticas militares dos EUA para a América Latina (1947-1989). *Teoria & Pesquisa*, v. 14, p. 101-135, 2005.

MATHIAS, Suzeley Kalil. Cúpulas e Segurança na América: uma visão brasileira. In: *Proceso de Cumbres: Governabilidad, Seguridad y Participación de las OSCs*, 2004, Santiago do Chile. Disponível em: <<http://www.resdal.org/experiencias/flacso-proccumbres-suzeley.htm>>. Acesso em: 30 de ago. de 2010.

OLIVEIRA, Ana Paula Lage; SAINT-PIERRE, Héctor L. *Segurança e Defesa no Cone Sul: uma Análise das Reuniões de Ministros de Defesa do Hemisfério*. 2009. Disponível em: <[www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc](http://www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc)> Acesso em: 30 de ago. 2010.

PAGLIARI, Graciela de Conti. *Segurança Hemisférica e Política Externa Brasileira: temas, prioridades e mecanismos institucionais*. Dissertação de Mestrado, UFRGS: 2004, 141 p.

PILETTI, Felipe José. *Segurança e Defesa da Amazônia: o exército brasileiro e as ameaças não-tradicionais*. Dissertação de Mestrado, UFRGS: 2008, 202 p.

PISTONE, Sérgio. Relações Internacionais. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1986. pp. 1089-1099.

REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, 464 p.

ROSAS, Ivan Carlos Weber. *As forças de defesa na região e a segurança interna*. Monografia do Curso Superior de Defesa e Segurança Hemisférica, Colégio Interamericano de Defesa: 2004, 41 p.

SILVEIRA, Rui Monarca da. Segurança e Defesa: a visão do exército brasileiro. In: PINTO, J.R. de Almeida; ROCHA, A.J. Ramalho da; SILVA, R. Doring Pinho da. *Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil*. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004, pp. 167-187.

VASCONCELOS, Patrícia Mara Cabral de. *Segurança nas Américas: A difícil construção de um consenso sobre a Segurança Hemisférica - o embate entre a OEA e os interesses nacionais*. Dissertação de Mestrado, Unicamp: 2007, 163 p.

VELLOZO JÚNIOR, Joelson. *Dinâmicas de (In) segurança regional nos países em desenvolvimento: uma perspectiva brasileira para a América do Sul*. Dissertação de Mestrado, UnB: 2006, 111 p.